



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUINTA-FEIRA 01 DE OUTUBRO DE 2009 Nº 1340 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	09
Sec. de Estado da Administração.....	09
Sec. de Est. da Assistência Social.....	31
Secretaria do Estado de Saúde.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	35
Sec. de Estado de Justiça.....	36
Secretaria de Estado de Finanças.....	38
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	39
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	42
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	42
Prefeituras Municipais do Interior	45
Camaras Municipais do Interior.....	48
Institutos Municipais.....	48
Ineditoriais.....	48

GOVERNADORIA

Decreto nº 14595, de 29 de setembro de 2009.
Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 542.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 542.500,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO DO DECRETO Nº. _____, DE _____ DE 2009.		ANEXO II		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			10.000,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.50.42	0100	10.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA -			100.000,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	100.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			21.500,00
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.50.42	0100	21.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			100.000,00
16.001.12.122.1015.2869	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	4.4.90.51	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			66.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	0100	66.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			245.000,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.50.41	0100	200.000,00
		4.4.50.42	0100	45.000,00
			TOTAL	542.500,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I		DE 2009.			
ANEXO DO DECRETO Nº.	, DE	DE			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso		Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN				210.000,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	3.3.40.41	0100		10.000,00
		4.4.40.42	0100		200.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA -				100.000,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100		100.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº.		ANEXO I	, DE	DE	DE 2009.		
Código	Especificação				Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES						100.000,00
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS				3.3.40.41	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL						87.500,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS				4.4.50.42	0100	21.500,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL				3.3.50.41	0100	66.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI						45.000,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				4.4.40.42	0100	45.000,00
						TOTAL	542.500,00

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 163/GAB/CGE

Porto Velho, 24 de setembro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista deliberação desta Controladoria, em notificar entidades conveniadas com o Governo do Estado através de Secretaria de Estado de Ação Social, em complemento aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 81/GAB/CGE, de 29 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo indicados, para comporem Comissão de Tomada de Contas, com a finalidade de consolidar em relatório único, os achados definitivos que indiquem a prática de atos ilegítimos e danos ao Erário Estadual, em face dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas, instaurada pela Portaria nº 81/GAB/CGE, de 29 de julho de 2008, alterada pelas Portarias nºs 116, 144 e 161/ GAB/CGE, no sentido de, exclusivamente, agrupar os processos administrativos de convênios que permaneceram com vícios insanáveis, indicando os fatos, identificando todos os responsáveis e quantificando os danos finais, incluindo os juros e correção monetária, desde a data de ocorrência dos mesmos:

Presidente:

Manoel Nogueira da Silva Primo, matrícula 300021079;

Membros:

Hercília Fonseca Marques, matrícula 300070500;
Nívea Duran Serra, matrícula 300004798;
Margaret Souza Santos, matrícula 300046274.

Art. 2º A presente Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da última notificação feita às Entidades, por esta Controladoria.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº. 108/ASSJUR/CGE/2009 fls. 14 a 15, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 1105-00078-00/2009, com fundamento no artigo 24 caput no inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para contratação empresa, para custear despesas com **RECARGA E REFORMA DE EXTINTORES DA CGE**. Nos termos dos documentos constantes nos autos, sendo que, após colhidas propostas no mercado local no ramo identificou-se a proposta pelo menor preço a empresa **EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**., no valor estimado de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais).
Porto Velho, 29 de setembro de 2009.
Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais), em favor da empresa **EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**., processo n. 1105-00078-00/2009, com base no Parecer nº 108/ASSJUR/CGE/2009, nas fls. 14 a 15, conforme a Lei Federal 8.666/93.
Porto Velho, 29 de setembro de 2009.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 197/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00331-00/2009/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de material de informática (servidor de rede tipo I e II, micro-computador, roteador, entre outros), para atender a Polícia Civil e Militar, a pedido da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº 14.336, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08 de Junho de 2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas que adquiriram o ato convocatório da licitação acima epigrafada, que por motivo administrativos, não será possível a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2009/SUPEL-RO**, na data do **dia 13/10/09, às 10h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, ficando **PRORROGADA** a sessão inaugural de abertura do certame **NO SITE www.comprasnet.gov.br**, para a **data 16/10/09 às 10h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, **NO SITE www.comprasnet.gov.br**.

O pregoeiro informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a este Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho / RO – CEP: 76.801-483.
Porto Velho, 30 de Setembro de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2009/SUPEL-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00492-00/2009/DER.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (tubos de concreto), para atender as Residências Regionais da DER/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER
A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: 14.218 de 17/04/2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2009/SUPEL-RO**, foi declarado **"FRACASSADO"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5195, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.

Porto Velho, 30 de Setembro de 2009.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat. 300062929

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CP 015/2009/CPLO/SUPEL
PROCESSO 01.1601.02625-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto Estadual nº. 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa: **ANDRADE & VICENTE LTDA**.

Julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa: **ANDRADE & VICENTE LTDA**. Acolho a decisão da Comissão de Licitação de manter a sua decisão proferida na Sessão de julgamento do dia 21/08/2009, às 12:00 horas. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia Ademais a Comissão reavendo o seu julgamento da proposta de preços levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Retornem os autos à Secretaria de Origem, para conhecimento das decisões proferidas. Publique-se. Porto Velho, 28 de setembro de 2009. **ADEMIR EMANOEL MOREIRA SUPERINTENDENTE/SUPEL**
Mat. 300051557

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Esplanadas das Secretarias, Bairro Pedrinhas, fone/fax: 69.3216-5128 e fone: 69.3216-5127, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/09/CELOS/SUPEL-RO,
Processo Administrativo nº. 01.1601.03193-00/2009/SEDUC-RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços/CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio**

eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa CONERA - CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA, por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - CREA, cancelada, contrariando assim o disposto no item 10.2 do Edital e ainda a empresa ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por ter deixado de apresentar as alíneas "g" e "i" do Anexo III, do Edital. Decidiu ainda, HABILITAR as empresas: TERRANORTE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CMG CONSTRUÇÕES LTDA, THEKA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, FURMANN & CIA LTDA, RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e ANDRADE & VICENTE, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, I, a, da Lei 8.666/93, contados a partir da efetiva notificação, disponibilizar os autos para vistas pelos interessados, e não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicitar que sejam protocolados os respectivos termos de renúncia junto a SUPEL, o não protocolo importará desistência tácita do recurso.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2009.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Pregoeira que este subscreve, torna público aos interessados, que todas as sessões licitatórias programadas a partir do DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009 serão realizadas NA SALA DE LICITAÇÕES DO NOVO PRÉDIO DA SUPEL, situado à AVENIDA RIO MADEIRA, Nº 3036, BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO, CEP 76.820-408, ficando dessa forma NOTIFICADOS da mudança em questão.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/SEDUC
Mat. 300073686

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Sr^a. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio: Cristiane Maria Cordeiro Mesquita, Diego Pasquim Tolotti e Rômulo de Araújo Prata, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 14.558, de 14 de setembro de 2009, torna público aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2009/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1514.00058-00/2009/FUNESBOM/RO, cujo objeto: aquisição de material permanente (veículo para combate a incêndio do tipo auto bomba tanque), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, a pedido do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – FUNESBOM, que fica REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2009/SUPEL-RO, conforme determina o art. 22, Decreto Estadual nº. 12.234/06 e ainda art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/

93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, por fato superveniente deste órgão licitador, o qual não conseguiu operacionalizar a referida licitação, uma vez que o sítio do Banco do Brasil apresentou problemas técnicos no sistema eletrônico, conforme justificativa nos autos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5195, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 314/2009/SUPEL/SRP
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE de 25 de junho de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 314/2009/SUPEL/SRP/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs 12.234/06, 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93 e, ainda a Lei Complementar 123/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.01774-00/2009

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (expediente / limpeza) com a finalidade de atender todas as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da REGIONAL IV – ROLIM DE MOURA, (Rolim de Moura, Alta Floresta D'Oeste, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Cacoal, Espigão D'Oeste, Novo Horizonte, Santa Luzia D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Castanheiras, Costa Marques, Primavera, Pimenta Bueno, Alto Alegre dos Parecis, Ministro Andreazza, São Felipe e Parecis), a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte programação:

- SEDUC
- P/A: 12.361.1269.2828
- 12.122.1015.2382
- Elemento de despesa: 33.90.30
- Fontes de Recursos: 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
- 118 – Recursos do Tesouro - FUNDEB
- Empenho: Estimativo

DATA DE ABERTURA: 22 de outubro de 2009, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria Executiva Regional de Rolim de Moura, sito a Avenida 25 de Agosto, nº 4803, Piso Superior do Banco BASA, Bairro Centro, CEP 76.940-000, em Rolim de Moura/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3442-4530 e (0xx) 69-3442-7794.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os

elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO, sito a Avenida Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0xx) 69-3216-5387, e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Matrícula 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 313/2009/SUPEL/SRP
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE de 25 de junho de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 313/2009/SUPEL/SRP/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs 12.234/06, 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93 e, ainda a Lei Complementar 123/2006. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.01795-00/2009

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (expediente / limpeza) com a finalidade de atender todas as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da REGIONAL V – VILHENA, (Vilhena, Colorado D'Oeste, Chupinguaia, Cabixi, Corumbiara, Cerejeiras e Pimenteiras), a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte programação:

- SEDUC
- P/A: 12.361.1269.2828
- 12.122.1015.2382
- Elemento de despesa: 33.90.30
- Fontes de Recursos: 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
- 118 – Recursos do Tesouro - FUNDEB
- Empenho: Estimativo

DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2009, às 10h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria Executiva Regional de Vilhena, sito a Rua Nelson Treméia, nº 470, Bairro Centro, CEP 76.980-000, em Vilhena/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3322-1291 e Telefone: (0xx) 69-3322-2989.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO, sito a Avenida Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0xx) 69-3216-5387, e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Matrícula 300073686

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 311/2009/SUPEL/SRP

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510 de 24 de agosto de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Pregão Presencial, sob o nº 311/2009/SUPEL/SRP/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs 12.234/06, 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1108.01791-00/2009

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo: **EXPEDIENTE** (almofada para carimbo, bobina, caneta estereográfica, cartolina, cliques niquelados, cola branca, copo para água, envelope, etiqueta, fita adesiva, grampeador, grampo para grampeador, lápis preto, livro ata, papel almaço, papel camurça, papel sulfite A4, papel Kraft, pasta com elástico, pasta suspensão, percevejo, pincel atômico, dentre outros) E **LIMPEZA** (água sanitária, cesto plástico, desinfetante, esponja, pano para limpeza, papel higiênico, rodo, saco para lixo, vassoura, dentre outros), para atender todas as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino/RO, da Região III – JI-PARANÁ, Mirante da Serra, Ouro Preto, Alvorada do Oeste, Presidente Médici, Urupá, Teixeiraópolis, Vale do Paraíso, Nova União, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte programação:

SEDUC: 12.361.1269.2828 / 12.122.1015.2382

DATA DE ABERTURA: 19 de Outubro de 2009 às 09:00 horas (Horário de Rondônia).

LOCAL: Na sala de abertura de licitações, da SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ, RUA SERINGUEIRAS, nº. 1266 - CAFEZINHO, na cidade de JI-PARANÁ, no horário das 07h30min às 13h30min.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e na SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.
Porto Velho/RO, 01 de Setembro de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300089179

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 203/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1108.00054-00/2009/SUPEL/RO
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente, (suprimento de informática, tais como: tonners, mouse teclados e

outros), a pedido da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL/RO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de agosto de 2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas que adquiriram o ato convocatório da licitação acima epigrafada, que por motivo administrativos, não será possível a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2009/SUPEL-RO, na data do dia 14/10/09, as 09h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ficando **PRORROGADA** a sessão inaugural de abertura do certame **NO SITE www.comprasnet.gov.br**, para a data 16/10/09 as 09h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), **NO SITE www.comprasnet.gov.br**.

O pregoeiro informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a este Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho / RO – CEP: 76.801-483.
Porto Velho, 01 de outubro de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 030/09/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00846-00/2008/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto Estadual nº. 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, que a Licitação em epígrafe, que têm por objetivo a **Execução das obras de reforma, ampliação e melhoramentos da pista de pouso e decolagem, taxiway e do pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto de Ji-Paraná**, no município de Ji-Paraná/RO, anteriormente marcada para o dia 22/10/2009 às 08h00min, fica **SUSPensa**, "sine die", por determinação judicial.
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

EVERTOM JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 029/09/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.03763-00/2009-SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto Estadual nº. 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, que a Licitação em epígrafe, que têm por objetivo a **Reforma Geral e Ampliação da**

E.E.E.F.M. "JEAN PIAGET", no município de Espigão D'Oeste/RO, anteriormente marcada para o dia 01/10/2009 às 09h00min, fica **SUSPensa**, até segundo aviso, em face de alteração na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, elaborada pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO.
Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2009.

EVERTOM JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2009
PROCESSO Nº. 01.1108.00043-00/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 285/2009/SUPEL/SRP/RO

OBJETO: Registro de Preços de refeição, coffee break, fornecimento de água mineral e café, diária de hospedagem, auditório e sala de apoio, para atender a realização de eventos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

1.2. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

a) Descrição do objeto e ou serviços requisitados e quantidade; data limite e local para entrega;

b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.3. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.4. Recebida a requisição, a SUPEL anotará os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

b) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a SUPEL anotará o pedido no controle de requisições;

3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

4.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

4.5. A cada fornecimento realizado a Superintendência Estadual de Licitações (órgão gerenciador) expedirá ordem de fornecimento conforme solicitação de cada órgão requisitante, o qual emitirá a nota de empenho em processo formalizado que conterá informações, contendo a quantidade dos serviços, data e horário, com um prazo de 24 horas de antecedência.

4.6. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços responsabilizar-se-á pelo controle qualitativo dos gêneros alimentícios, devendo utilizar somente produtos de primeira qualidade estando em perfeito estado de conservação, dentro do prazo de validade e sem alterações de suas características conforme itens abaixo:

4.7. Saladas: alface, acelga, rúcula, tomate, cenoura crua ou cozida, beterraba, cebola, azeitonas, palmito, ovo cozido, couve flor, salada de maionese.

4.8. Arroz e feijão: tipo I

4.9. Massas: espaguete, lasanha, canelone, capeletti, rigatoni com molho branco ou à bolonhesa (um desses itens no self service)

4.10. Carnes: contra filé, alcatra, bisteca de vaca ou porco, filé de frango, coxa de frango, sobre coxa, peixe (no mínimo duas carnes no self service)

4.11. Sobremesa: frutas flambadas, mousse de chocolate ou maracujá, pudim de leite condensado, doces caseiros, manjar, creme (no mínimo uma dessas sobremesas no self service)

4.12. Bebida: Uma lata de refrigerante de 350 ml, uma garrafa de refrigerante de 290 ml, um suco natural de 300 ml, uma garrafa de água mineral de 500 ml (todos esses itens opcionais com a escolha por uma pessoa)

4.13. A empresa detentora deverá ter condição de receber grupos de até trezentas pessoas no seu estabelecimento para refeições

4.14. Atender as solicitações em qualquer dia da semana, inclusive feriados e nos horários de chegada dos grupos entre 12:00 e 15:00 horas para almoço e 19:00 e 22:30 para jantar, conforme ordem de fornecimento enviada. As hospedagens não têm horário para entrada.

4.15. Suprir qualquer volume de refeições solicitadas em ordem de fornecimento tendo como referência grupos de trezentas pessoas por vez, com intervalo de 45 minutos entre grupos;

4.16. As refeições self service, deverão ser servidas tipo buffet expostas em recipientes aquecidos em temperatura ideal para o consumo e serão servidas à vontade sem restrições.

4.17. A bebida será limitada à quantidade de uma pessoa;

4.18. Auditórios e salas de apoio devem ser climatizados, higienizados e salubres, com boa iluminação;

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

5.2. Os serviços, objeto desta licitação deverão ser executados nas dependências da CONTRATADA, conforme descrito no Termo de Referência, quando se tratar de serviços de locação de auditório, salas de apoio, hospedagem, refeições. No caso de serviços de água mineral, café e coffee break os serviços deverão ser executados no local do evento, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, as normas ditadas pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante à nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

6.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

6.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.

6.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital, das unidades contratantes que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.3. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (ES) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.6 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório, edital de Pregão 067/2009/SUPEL/SRP, no item 15 e seus subitens.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo

Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro

de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral - AGEVISA

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente do IDARON

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário da SESA

MARCOS ANTONIO PETISCO
Secretário da SEDES

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário da SEJUS

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral - DEOSP

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário da SEFIN

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretaria da SEDUC

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente do FHEMERON

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário da SESDEC

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral - CGE

EMPRESA DETENTORA

Almeida & Costa LTDA.
CNPJ: 04.381.505/0001-02
End.: Av. Jorge Teixeira c/ Jacy Paraná, 491 – Nossa Senhora das Graças.
Porto Velho / RO – Fone: (69) 3216-3800/3211/3801/3802
Agência 3181-X - C/c 10.110-9 - Banco do Brasil

Rep. ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA
RG.: 329.998 SSP/AM CPF.: 161.800.032-20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO PRESENCIAL 285/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2009

PROCESSO Nº 01.1108.00043-00/2009

Data de Abertura: 18/09/2009

Data de Julgamento: 21/09/2009

Data da Homologação: 00/09/2009

Data da Pub. No DOE: 00/09/2009

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REFEIÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E CAFÉ; DIÁRIA DE HOSPEDAGEM, AUDITÓRIO E SALA DE APOIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	PREÇO MERCADO	DIF. DE %	EMP.01 ALMEIDA E COSTA	MENOR PREÇO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO		
									1º	2º	3º
LOTE I	1	Auditório com capacidade para 30 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	DIÁRIA	224	606,00	-7,59%	560,00	560,00	1	##	##
LOTE II	2	Auditório com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	DIÁRIA	120	661,00	-5,45%	625,00	625,00	1	##	##
LOTE III	3	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	DIÁRIA	58	756,00	-6,75%	705,00	705,00	1	##	##
LOTE IV	4	Auditório com capacidade para 200 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	DIÁRIA	13	1.162,50	-13,12%	1.010,00	1.010,00	1	##	##
LOTE V	5	Auditório com capacidade para 300 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	DIÁRIA	42	1.522,50	-8,05%	1.400,00	1.400,00	1	##	##
LOTE VI	6	Auditório com capacidade para 400 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	DIÁRIA	88	1.522,50	-8,05%	1.400,00	1.400,00	1	##	##
LOTE VII	7	Sala com laboratório de informática com no mínimo 25 computadores equipados com configuração mínima de: 128MB de memória RAM, Sistema Operacional Windows 98 e Pacote Completo do Office 2000 instalados. Ambiente climatizado com capacidade de pelo menos 50 pessoas, contendo no mínimo um ponto para internet tipo ADSL, 01 data show, 01 telão para projeção, 01 aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado.	DIÁRIA	71	3.433,33	-4,47%	3.280,00	3.280,00	1	##	##
LOTE VIII	8	Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	DIÁRIA	68	385,00	-5,19%	365,00	365,00	1	##	##
LOTE IX	9	Sala climatizada com capacidade para 30 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	DIÁRIA	34	310,00	-11,29%	275,00	275,00	1	##	##
LOTE X	10	Sala climatizada com capacidade para 10 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	DIÁRIA	21	235,00	-15,74%	198,00	198,00	1	##	##

LOTE XI	11	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce). Deverão ser evitadas por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral).	UNIDADE P/ PESSOA	11.240	36,73	-7,16%	34,10	34,10	1	##	##
	12.1	Coffee-break servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, frutas, leite, café; 3 opções salgadas, 2 opções de doce. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes.	UNIDADE P/ PESSOA	64.374	16,47	-9,53%	14,90	14,90	1	##	##
LOTE XII	12.2	Fornecimento no local de cada evento de água mineral e café durante o período de oito horas diárias.	UNIDADE P/ PESSOA	37.460	2,63	-16,35%	2,20	2,20	1	##	##
LOTE XIII	13.1	Auditório com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	DIÁRIA	279	661,00	-5,45%	625,00	625,00	1	##	##
	13.2	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	DIÁRIA	239	752,00	-6,25%	705,00	705,00	1	##	##
	13.3	Auditório com capacidade para 200 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	DIÁRIA	169	1.162,50	-13,12%	1.010,00	1.010,00	1	##	##
	13.4	Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	DIÁRIA	649	385,00	-5,19%	365,00	365,00	1	##	##
	13.5	Sala climatizada com capacidade para 30 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	DIÁRIA	498	310,00	-11,29%	275,00	275,00	1	##	##
	13.6	Sala climatizada com capacidade para 10 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	DIÁRIA	39	235,00	-15,74%	198,00	198,00	1	##	##
	13.7	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce). Deverão ser evitadas por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral).	UNIDADE P/ PESSOA	152.184	36,73	-7,16%	34,10	34,10	1	##	##
	13.8	Coffee-break servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, frutas, leite, café; 3 opções salgadas, 2 opções de doce. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes.	UNIDADE P/ PESSOA	125.411	16,47	-9,53%	14,90	14,90	1	##	##
	13.9	Fornecimento no local de cada evento de água mineral e café durante o período de oito horas diárias.	UNIDADE P/ PESSOA	121.681	2,63	-16,35%	2,20	2,20	1	##	##
	13.10	APARTAMENTO TRIPLO em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR C/ Suite com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 03 (três) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigorifer abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras; Apartamento para deficientes físicos; Banheiro	DIÁRIA	13.543	325,33	-12,40%	285,00	285,00	1	##	##
	13.11	APARTAMENTO DUPLO em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR C/ Suite com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigorifer abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras; Banheiro	DIÁRIA	11.004	270,67	-17,98%	222,00	222,00	1	##	##

13.12	APARTAMENTO SOLTEIRO em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR C/Suíte com dimensão mínima de 16,00 m ² , contendo no mínimo: Cama de solteiro com dimensão normal; Ar condicionado, Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Mini refrigerador abastecido; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras, Apartamentos para deficientes físicos; Banheiro	DIÁRIA	1.914	220,33	-21,94%	172,00	172,00	1	##	##
-------	--	--------	-------	--------	---------	--------	--------	---	----	----

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral - AGEVISA

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente do IDARON

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário da SESA

MARCOS ANTONIO PETISCO
Secretário da SEDES

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário da SEJUS

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral - DEOSP

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário da SEFIN

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretaria da SEDUC

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente do FHEMERON

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário da SESDEC

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral - CGE

EMPRESA DETENTORA

Almeida & Costa LTDA.
CNPJ: 04.381.505/0001-02
End.: Av. Jorge Teixeira c/ Jacy Paraná, 491 – Nossa Senhora das Graças.
Porto Velho / RO – Fone: (69) 3216-3800/3211/3801/3802
Agência 3181-X - C/c 10.110-9 - Banco do Brasil

Rep. ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA
RG.: 329.998 SSP/AM CPF.: 161.800.032-20

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2009/SUPEL/RO**

O **Secretário de Estado de Estado do Planejamento e Coordenação Geral**, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado referente ao processo administrativo nº **1301.00218.00/2009**, cujo objetivo é a **Aquisição de Equipamento de Informática (SWITCH)**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base no art. 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **TARGUS COM. DE MAT. DE INFORM. LTDA - EPP**, vencedora do lote 01, cujo valor total é de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 28 de Setembro de 2009.

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 64 /GAB/SEPLAN PORTO VELHO, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo nº: 1301.00174-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) senhor: **SILVIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo Regional de Jaru, CPF nº 323.642.889-91, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 1.000,00** (Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2009NE00622, alocado neste processo.

RECURSOS	PROJETO ATIVIDADE	ELEMEDE DESPESA	VALORES
PROGRAMAÇÃO			VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390.30	R\$1.000,00
TOTAL			R\$1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 10014 /SEAD 20 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0411/09/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MATEUS BENTO FERREIRA	300043672	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10243 /SEAD 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1367/GAB/SEPLAN/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDIVA MOTA	300043607	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10244 /SEAD 25 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1367/GAB/SEPLAN/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCINDO LIMA DE OLIVEIRA	300062582	44
2 LUIZ CARLOS ANHES DE BRITO	300075641	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10245 /SEAD 25 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1368/GAB/SEPLAN/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HILDEBRANDO GONCALVES FILHO	300036097	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10246 /SEAD 25 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1368/GAB/SEPLAN/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IRENE DOS SANTOS RAFAEL	300070429	44
2 MARIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	300062581	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10247 /SEAD 25 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 624/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AUDISETTE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA	300033634	40
2 MARIA SONIA FERREIRA BRANDAO	300044816	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10248 /SEAD 25 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 624/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEIDE LAND SANTANA SALES	300000595	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10249 /SEAD 25 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 623/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
2 CLEIDE MARQUES FERREIRA	300033953	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10250 /SEAD 25 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 638/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DURVIGES TAVARES DE OLIVEIRA	0694407	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10251 /SEAD 25 DE
AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0420/09/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO DE FRANCA	300062839	35
2 MARIA DE FATIMA BATISTA	300086039	35
3 MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	35
4 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	35

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10252 /SEAD 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0419/09/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ENEDINA TEIXEIRA DA SILVA	300043514	39

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10465 /SEAD 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 941/ GGP/SEJUS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Presídio Provisório Feminino/Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDINALDO LIRA DE SOUZA	300007835	32
2 FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	300012922	32
3 FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	32
4 MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	32
5 NAYANA FURTADO BONFIM GERHARDT	300088322	32
6 ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	32
7 CARLOS ALBERTO DA SILVA	300007595	16
8 CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	16

9 CELIA MARIA DA SILVA	300088763	24
10 FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	16
11 GERSON LIMOIRO DE ABREU	300055876	32
12 LARISSA OLIVEIRA TENORIO SILVA	300089399	24
13 LUIZ FERREIRA LIMA	300007760	24
14 MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300089228	32
15 RAPHAELA MARIA LIMA BEZERRA	300088120	16
16 REGINALDO DA SILVA PINTO	300007780	32
17 ROISE CARLA CRAVO LIRA	300081749	32
18 ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	24
19 WILLIAN ALVES PINTO	300007756	16

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10466 /SEAD 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 941/ GGP/SEJUS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Estadual Feminina/Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDREIA SOUZA PINHEIRO	300037989	24
2 ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	20
3 ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	16
4 AURICELIA GOUVEA CAETANO	300055956	32
5 DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	300087742	20
6 EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	24
7 FRANCES VIANA MEDEIROS	300088211	16
8 FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	24
9 GRACIELE VARNOW DA SILVA	300088795	32
10 JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	32
11 JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	32
12 MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	16
13 MARLENE MUNIZ DE ANDRADE	300055806	20
14 MAXILINO MAIA MOTA	300037939	32
15 REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	24
16 ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	20
17 ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	32
18 SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	20
19 HELVIS ALVES SILVA	300081134	24
20 RENATA FERREIRA CAMPOS	300087865	24
21 ANTONIO FELIX FERNANDES FILHO	300007807	20

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10467 /SEAD 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 941/ GGP/SEJUS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	08

2 DURLIAN MODESTO DA SILVA	300037890	32
3 EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	32
4 EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	32
5 EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	300037870	32
6 ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	32
7 FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	32
8 FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	32
9 HELIO GOMES	300064614	08
10 ITAMAR OLIVEIRA MORAES	300087825	32
11 JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	300089619	08
12 JOAO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	300089620	32
13 JORGE ABILIO DA SILVA	300037868	32
14 LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	32
15 LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	32
16 LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	32
17 NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	08
18 NILTON DE SOUZA MELO	300087805	32
19 OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	32
20 RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	32
21 THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	32
22 VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	32
23 LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	32

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10468 /SEAD 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 941/ GGP/SEJUS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva/Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	32
2 ADRIANO FURTUNATO	300087926	20
3 ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	32
4 ALDO DE SOUZA CARVALHO	300088183	32
5 ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	32
6 ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	20
7 ANDRE BORGES MENDES	300088422	32
8 ANDRE FELIPE CARVALHO PARAGUASSU	300088364	32
9 ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	32
10 ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	20
11 BIONISON VIEIRA LEITE	300088332	32
12 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	300042275	20
13 CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	300087868	32
14 CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	20
15 CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	32
16 CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	300087866	20
17 CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS	300088790	20
18 CLEITON CAMILLO SANTOS	300088750	20
19 CLEUDSON DA SILVA VIEIRA	300088801	20
20 DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	20
21 EDGAR BENICIO DE CARVALHO	300060678	20
22 EDUARDO BARROS PINTO	300088258	32
23 ELIJANE RAMOS DA SILVA	300087725	32
24 ELINO SILVA DE ARAUJO	300088209	20
25 ELTON LIBANIO WREGE	300088880	20
26 ERICA ISLAN NASCIMENTO SILVA	300087709	32
27 EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA	300087710	20
28 FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	20
29 FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	20
30 GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	20
31 GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	20
32 HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	20

33	HORACIO LOPES DA SILVA FILHO	300088810	20
34	IDEL MARTINS GONCALVES	300087822	32
35	IRANILTON OLIVEIRA MORAES	300087824	32
36	IZAEL DAMASCENA SILVA	300087827	32
37	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	32
38	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	20
39	JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081	20
40	JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	300088321	20
41	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	300087907	20
42	LEANDRO GOMES DE MELO	300088753	32
43	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	20
44	MADSON MORAIS DA COSTA	300087717	32
45	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	20
46	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	32
47	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	32
48	MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	300088131	20
49	MIELI CRISTIANO DA SILVA	300087801	32
50	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	300088181	20
51	RICHARDE MALTA LAMARAO	300088173	32
52	ROBSON CORDEIRO DE ARAUJO	300088170	32
53	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	20
54	RONIMATIAS DE SOUZA	300065882	32
55	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	300088415	32
56	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	32
57	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	300042298	20
58	UEVERTON FRAGA DE PAULA	300087914	32
59	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	32
60	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	20
61	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	20

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10972 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRICULA
DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	Ag. Penitenciário	300089613

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 16.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10973 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	Ag. Penitenciário	300089617
JEFERSON DE BRITO ROCHA	Ag. Penitenciário	300089704
NIVÂNIA DE SOUZA SANTOS	Ag. Penitenciário	300089596

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 20.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10974 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRICULA
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	Ag. Penitenciário	300089615

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 23.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10975 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRICULA
GABRIEL ACORSI SOARES	Ag. Penitenciário	300089611

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 24.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10976 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARCIO DE SOUZA CARVALHO	Ag. Penitenciário	300089605

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 28.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10977 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRICULA
MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ag. Penitenciário	300089601
MÔNICA SIYÉ RIBEIRO	Ag. Penitenciário	300089598

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 30.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10978 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Machadinho do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
MAGNO BRONELLE	Ag. Penitenciário	300088759
MESSIAS FERNANDES GOMES	Ag. Penitenciário	300088313

Os efeitos financeiros decorrentes desta

Portaria, reger-se-ão a contar de 13.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10979 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Machadinho do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELIEL DE SOUZA SÁ	Ag.Penitenciário	300088779
ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	Ag.Penitenciário	300088216
MARCOS RODRIGUES ALECRIM	Ag.Penitenciário	300088117
VLADEMIR AMORIM ROCHA	Ag.Penitenciário	300088740

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 16.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10756 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Colônia Penal, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	Ag.Penitenciário	300087341
ANTÔNIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	Ag.Penitenciário	300087289

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 13.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10757 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o

Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Colônia Penal, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	Ag.Penitenciário	300087338

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 15.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10758 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Colônia Penal, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO RAMOS	Ag.Penitenciário	300087799

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 23.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10759 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Colônia Penal, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
EDUARDO GUEDES DA SILVA	Ag.Penitenciário	300088262

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 29.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10760 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Colônia Penal, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	Ag.Penitenciário	300087986

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 4.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10761 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Colônia Penal, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSÉ ALEXANDRE SIDRIM H. GUERRA	Ag.Penitenciário	300088402

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 5.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10762 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Colônia Penal, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
EVANDRO ARAÚJO DE SOUZA	Ag.Penitenciário	300089092

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 15.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10763 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	Ag.Penitenciário	300087736
JOÃO RAMILDO PEIXOTO	Ag.Penitenciário	300089081

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 14.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10764 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
DAVI BATISTA FERREIRA	Ag.Penitenciário	300087743
IRANILTON OLIVEIRA MORAES	Ag.Penitenciário	300087824

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 13.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10765 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARCOS AURÉLIO SILVA SALES	Ag.Penitenciário	300087800

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 15.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10766 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
LEANDRO GOMES DE MELO	Ag.Penitenciário	300088753
IZABEL CRISTINA B. DAS N. SAAVED	Ag.Penitenciário	300087364

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 16.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10767 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	Ag.Penitenciário	300087860
FILIPPE MENEZES DE ALBUQUERQUE	Ag.Penitenciário	300088317

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 17.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10768 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROSINALDO COSTA RODRIGUES	Ag.Penitenciário	300087877

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 18.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10769 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALDO DE SOUZA CARVALHO	Ag.Penitenciário	300088183
CÍCERO BATISTA SOBRINHO	Ag.Penitenciário	300088864
CLAITON JÚNIOR RIBEIRO DA SILVA	Ag.Penitenciário	300087866
ÉRIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	Ag.Penitenciário	300087709
EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA	Ag.Penitenciário	300087710
FRANCILÚCIO GOMES MORENO	Ag.Penitenciário	300088268
JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO	Ag.Penitenciário	300087907
SUELI DE SOUZA CAVALCANTE	Ag.Penitenciário	300088260
UÉVERTON FRAGA DE PAULA	Ag.Penitenciário	300087914

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 20.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10770 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
IZABEL DAMASCENA SILVA	Ag.Penitenciário	300087827
ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	Ag.Penitenciário	300088210
ANDERSON SOUZA VIEIRA	Ag.Penitenciário	300087872
ANDRÉ MARREIRO SILVA	Ag.Penitenciário	300088369
CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	Ag.Penitenciário	300087868
FLÁVIA LIANNY SILVA ARAÚJO	Ag.Penitenciário	300088769
IDEL MARTINS GONÇALVES	Ag.Penitenciário	300087822
JAMES FEITOSA MONTEIRO	Ag.Penitenciário	300088009
MADSON MORAIS DA COSTA	Ag.Penitenciário	300087717
MÁRCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	Ag.Penitenciário	300088132
MARDEN THOMAZ FERREIRA	Ag.Penitenciário	300088715
VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	Ag.Penitenciário	300088368

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 22.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10771 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	Ag. Penitenciário	300088782
CLEITON CAMILLO SANTOS	Ag. Penitenciário	300088750
FERNANDO MÁRCIO BICHARA PEREIRA	Ag. Penitenciário	300088266
MARCOS ANTÔNIO NOBRE DA SILVA	Ag. Penitenciário	300088131
RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	Ag. Penitenciário	300088181
ROBSON CORDEIRO DE ARAÚJO	Ag. Penitenciário	300088170
SIMEIA FROTA DOS SANTOS	Ag. Penitenciário	300088406
VALTEIR SOARES DA SILVA	Ag. Penitenciário	300088184

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 23.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10772 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
GILMAR FRANCO CATELAN	Ag. Penitenciário	300088204
HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	Ag. Penitenciário	300088810
LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	Ag. Penitenciário	300088092
RICHARDE MALTA LAMARÃO	Ag. Penitenciário	300088173

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 24.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10773 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores

abaixo relacionados, lotados na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDRÉ BORGES MENDES	Ag. Penitenciário	300088422
BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	Ag. Penitenciário	300088370
ELTON LIBÂNIO WREGE	Ag. Penitenciário	300088880
GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	Ag. Penitenciário	300088285
GILMAR DIONÍSIO NOGUEIRA	Ag. Penitenciário	300088730

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10774 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	Ag. Penitenciário	300088321

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 28.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10775 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDRÉ FELIPE C. PARAGUASSU	Ag. Penitenciário	300088364
CLEUDSON DA SILVA VIEIRA	Ag. Penitenciário	300088801
MAICON VELQUER SILVA FREIRE	Ag. Penitenciário	300089087
MÁRCIO BEZERRA LOPES	Ag. Penitenciário	300088755

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 29.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10776 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
EDUARDO BARROS PINTO	Ag. Penitenciário	300088258

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 30.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10777 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS	Ag. Penitenciário	300088790

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 06.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10778 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
BIONISON VIEIRE LEITE	Ag. Penitenciário	300088332

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 13.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10779 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	Ag.Penitenciário	300088092

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 24.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10780 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELINO SILVA DE ARAÚJO	Ag.Penitenciário	300088209

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10781 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
MAICON UELQUER SILVA FREIRE	Ag.Penitenciário	300089087

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 29.4.2009 até

2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10782 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADNILSON ARAÚJO DA SILVA	Ag.Penitenciário	300087541
DANIEL BONI SANTANA	Ag.Penitenciário	300087291
ELIANE FREITAS N. SANTANA	Ag.Penitenciário	300087293
OTONIEL MAIA COELHO	Ag.Penitenciário	300087356
ROGÉRIO BUZETTE DA SILVA	Ag.Penitenciário	300087527
TIAGO VIEIRA ALVES	Ag.Penitenciário	300088407

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 13.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10783 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTÔNIO CARLOS NUNES FERNANDES	Ag.Penitenciário	300088772

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 14.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10784 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40%

(quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	Ag.Penitenciário	300087825

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 15.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10785 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ARIMALDO NOBRE DE LIMA	Ag.Penitenciário	300087870
JOBSON SOUZA DA SILVA	Ag.Penitenciário	300088907
NILTON DE SOUZA MELO	Ag.Penitenciário	300087805

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 16.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10786 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
SANDRO EDUARDO DE SOUZA	Ag.Penitenciário	300087969

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 20.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10787 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
OZIEL ARAÚJO FERNANDES	Ag.Penitenciário	300088098

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10788 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADRIANO CARDOSO MATOS	Ag.Penitenciário	300088789
HELANNE CRISTINA M. CARVALHO	Ag.Penitenciário	300088002
JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA	Ag.Penitenciário	300087714
JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	Ag.Penitenciário	300087895
JOSÉ FRANCINALDO MAIA PINTO	Ag.Penitenciário	300088764

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 23.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10789 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS POVOA	Ag.Penitenciário	300087871
LINDAURA MOURA DE ASSIS	Ag.Penitenciário	300088747

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 24.4.2009 até

2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10790 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANAPÁULA ANTELO MACHADO	Ag.Penitenciário	300087807
LUIZ CARLOS LEANDRO	Ag.Penitenciário	300087910
MARLON CHARUPÁ PAES	Ag.Penitenciário	300088169

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10791 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROSIVALDO SOARES DA SILVA	Ag.Penitenciário	300087795

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 30.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10792 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
DARLEICE SUELEN SILVA FERREIRA	Ag.Penitenciário	300088202

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 4.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10793 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELIZABETH MOURA DA SILVA	Ag.Penitenciário	300089095

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 18.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10794 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Escolta Ambulatorial, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROBERTO LIMA	Ag.Penitenciário	300087278

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 13.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10795 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º

da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Escolta Ambulatorial, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	Ag. Penitenciário	300088214

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 23.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10796 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Ênio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
FÁBIO CORDEIRO DE SOUZA	Ag. Penitenciário	300087999

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 15.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10797 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Ênio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
IZAIAS GOMES SANTANA	Ag. Penitenciário	300088006

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 16.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10798 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Ênio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	Ag. Penitenciário	300088144
JOILSON RONDON DA CRUZ	Ag. Penitenciário	300088403
MAICY DA SILVA DUARTE	Ag. Penitenciário	300087952

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 17.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10799 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Ênio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
NEOMAN BARROSO BRITO	Ag. Penitenciário	300088316

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10800 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Penitenciária Ênio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
LIDIANE PAULO R. DE OLIVEIRA	Ag. Penitenciário	300088911
TÁRCILA GONÇALVES DE SOUZA	Ag. Penitenciário	300087982

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 29.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10801 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Penitenciária Ênio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	Ag. Penitenciário	300088355

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 30.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10802 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Ênio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	Ag. Penitenciário	300088226
FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	Ag. Penitenciário	300087997
PATRICIA GOMES OLIVEIRA	Ag. Penitenciário	300088310
RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	Ag. Penitenciário	300087960

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 4.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10803 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Ênio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
DOUGLAS ALVES BEZERRA	Ag. Penitenciário	300088188

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 7.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10804 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Ênio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
FRANCISCO HIGOR DE SOUZA	Ag.Penitenciário	300088758

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 11.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10805 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Ênio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	Ag.Penitenciário	300088733

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 13.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10806 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Casa de Prisão Albergue Feminino, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	Ag.Penitenciário	300087367

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 16.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10807 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Casa de Prisão Albergue Feminino, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	Ag.Penitenciário	300089449

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 25.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10808 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Casa de Prisão Albergue Feminino, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
CARLA PATRÍCIA MIRANDA MORAIS	Ag.Penitenciário	300089423

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 26.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10809 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora

abaixo relacionada, lotada na Penitenciária Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROSÂNGELA VALÉRIA DASILVEIRA	Ag.Penitenciário	300087875

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 17.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10810 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Penitenciária Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
CÉLIA MARIA DA SILVA	Ag.Penitenciário	300088763
FABIOLA DA SILVA MATOS	Ag.Penitenciário	300088358
LARISSA OLIVEIRA TENÓRIO SILVA	Ag.Penitenciário	300089399
RAPHAELA MARIA LIMA BEZERRA	Ag.Penitenciário	300088120
ROSIANE ARAÚJO DASILVEIRA	Ag.Penitenciário	300089443

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 23.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10811 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	Ag.Penitenciário	300088415
FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	Ag.Penitenciário	300088424
JACQUELINE DE LIMA SOUZA	Ag.Penitenciário	300089439
MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	Ag.Penitenciário	300089228
NAYANA FURTADO B. GERHARDT	Ag.Penitenciário	300088322

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 24.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10812 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
DANIELI DE OLIVEIRA PINHEIRO	Ag.Penitenciário	300087742
FLÁVIA DA COSTA COUTINHO	Ag.Penitenciário	300088786
GRACIELE VARNOU DA SILVA	Ag.Penitenciário	300088795
MÁRCIA REGINA MORAIS ARAÚJO	Ag.Penitenciário	300088154
MÁRCIO FERNANDES DE MOURA	Ag.Penitenciário	300087798
ROSILÉIA BATISTA CARDOSO	Ag.Penitenciário	300087876

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10813 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Penitenciária Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ARLETE VRENA RODRIGUES	Ag.Penitenciário	300087869
FRANCES VIANA MEDEIROS	Ag.Penitenciário	300088211
RENATA FERREIRA CAMPOS	Ag.Penitenciário	300087865
SANDRIELE CALDAS ROLIM	Ag.Penitenciário	300088347

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 28.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10814 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Penitenciária Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
PAULA ALEXANDRE PRESTES	Ag.Penitenciário	300088734

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 11.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10815 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária de Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
FRANCISCO ALMEIDA LIMA	Ag.Penitenciário	300088276

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 24.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10816 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária de Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
DENISON DA SILVA DOS SANTOS	Ag.Penitenciário	300088803
VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES	Ag.Penitenciário	300088307

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10817 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o

Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária de Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	Ag.Penitenciário	300087821
JAIR BARTOLOMEU M. DO NASCIMENTO	Ag.Penitenciário	300087828
JOSÉ SONIVALDO MORAIS POVOA	Ag.Penitenciário	300087830
LUCIANO MORELI POLES	Ag.Penitenciário	300087839

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 28.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10818 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária de Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
LUIZ IVAN SOUZA	Ag.Penitenciário	300088387

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 29.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10819 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Almoarifado, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
JEFERSON DALLAS M. ROCHA	Ag.Penitenciário	300088115

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10820 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Sentenciada II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	Ag.Penitenciário	300088762

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 29.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10821 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Alvorada.

NOME	CARGO	MATRICULA
FABIA RODRIGUES DA ROCHA	Diretor Semi-Aberto	300085014

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10822 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa de Prisão Albergue Masculino, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ariquemes.

NOME	CARGO	MATRICULA
BRUNO DIAS ARANÃO	Diretor Alb.Masculino	300067844
MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	Ag. Ativ. Adm.	300044623

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10823 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada no Semi Aberto, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Costa Marques.

NOME	CARGO	MATRICULA
SALETE DA SILVA FERREIRA	Diretor Semi Aberto	300085170

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10824 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Jaru.

NOME	CARGO	MATRICULA
IVANILDA ASSIS ROCHA	AUX.ENFERM.	300044029

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10825 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Penitenciária Agenor Martins de Carvalho, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

NOME	CARGO	MATRICULA
CRISTINA HIRATA PRADO MARTINS	PSICOLOGO	300007857

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10826 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Casa de Prisão Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

NOME	CARGO	MATRICULA
EDILSON PEREIRA BENTO	AUX.ATIV.ADM.	300019876

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10827 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Gerencia da Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELZAMIGUEL FURTUNA DA SILVA	DIR.GERAL DE UNID.	300075864

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10828 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Regional, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADEILSO DA SILVA	AUX.ATIV.ADM.	300019054

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até

2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10829 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada no Semi Aberto da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARIA BENEDITA CARVALHO SOL	AUX.SERV.SAUDE	300009273

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10830 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/São Miguel do Guaporé.

NOME	CARGO	MATRICULA
CRISTOVAO DIAS LOPES	AG.POLICIA	300022719

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10831 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Vilhena.

NOME	CARGO	MATRICULA
JAIR BERDUSCHI	MOTORISTA	300003188

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10832 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
CLAUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA	AUX.ATIV.ADM.	300010876

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10833 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROBERTO SAVIO CAVALCANTE DE FRANCA	CHEFE SEG.PEN.	300089230

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 29.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10834 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora

abaixo relacionada, lotada na Colônia Penal, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
FRANCISCA DAS CHAGAS M. DE SOUZA	OF.MANUT.	300043916

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10835 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Gerência Casa Adolescente Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
CARMEN CHAVES BANEGAS	CHEFE.EQ.MONITOR	300077859

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10836 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Casa Adolescente Provisória, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO
MATRICULA	
ABDON MAUBER PIMENTA PEREIRA	CHEFE.EQ.MONITOR
300086113	
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO BARBOSA	CHEFE.EQ.
300072247	
MICHELLE MORET DE FREITAS MOURA	DIR.ADM.UNID.
300072179	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10837 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência Casa Adolescente Provisória, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
IVO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	DIR. ADM. UNID.	300086421

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 10.2.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10838 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Casa Adolescente Sentenciada I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	CHEF.EQ.MONITOR	300077603
GISSELE MARTINES	CHEF.EQ.MONITOR	300079100
IZARO ALVES DOS SANTOS	CHEF.EQ.MONITOR	300075399
JOAO CARLOS CARDOSO SILVA	CHEF.EQ.MONITOR	300076180
JOSE MARIA ALVIS FERREIRA	CHEF.EQ.MONITOR	300077023
KEILA VEIGA DA COSTA	CHEF.EQ.MONITOR	300072312
RENILDO DE SOUZA TEIXEIRA	CHEF.EQUIPE	300072228
RONICE SANTOS DE FREITAS	CHEF.EQ.MONITOR	300078529
VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	CHEF.EQUIPE	300071911
VALMIRA SERRAO DE FARIAS	CHEF.SEGURANÇA	300073555
VANDERSON BRITO DA SILVA	CHEF.EQ.MONITOR	300081464
DADIEZA DE JESUS DA SILVA	DIRET.GERAL UNID	300085602
REDINALDO LEITE SIQUEIRA	CHEF.EQUIPE	300072224

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10839 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40%

(quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Gerência Casa Adolescente Sentenciada I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA PAIVA	CHEF.EQ.MONITOR	300086145

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.2.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10840 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência Casa Adolescente Sentenciada I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
GILMAIRISON DA SILVA	CHEF.EQ.MONITOR	300089229

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 10.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10841 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência Casa Adolescente Sentenciada I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOHNNY ROCHA FERNANDES	DIRET.ADM.	300086221

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 13.2.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10842 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Casa Adolescente Sentenciada I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOZILDO PONTES	CHEF.EQ.MONITOR	300086419
MARY DELLIA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR TECNICO	300086139

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 1.2.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10843 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência Casa Adolescente Sentenciada I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
RINALDO DA COSTA BRASIL	CHEF.EQ.MONITOR	300086136

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 28.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10844 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Gerência Casa Adolescente Sentenciada I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROSANGELA DE SOUSA CLARO	CHEF.EQ.MONITOR	300086145

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 11.2.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11082 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor WELINGTON VIEIRA DA SILVA, Sócio Educador, Matrícula nº 300088291, lotado na Gerência da Casa do Adolescente/Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 17.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11083 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora GRACIELE MOCCELIN TESSER, Sócio Educador, Matrícula nº 300087365, lotada na Gerência da Casa do Adolescente/Provisória da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 20.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11084 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente/Sentenciado I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELISSON LEMOS DE LIMA	SÓCIO EDUCADOR	300087772
FÁBIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	SÓCIO EDUCADOR	300088197
THIAGO CORREA BARRETO	SÓCIO EDUCADOR	300088331
PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	SÓCIO EDUCADOR	300088124

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 20.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11085 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor TCHARLES RAFAEL EBERT, Sócio Educador, Matrícula nº 300087522, lotado na Gerência da Casa do Adolescente/Provisória da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 22.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11086 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente/Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	SÓCIO EDUCADOR	300088726
GILIARDE IRINEU DA SILVA	SÓCIO EDUCADOR	300088386

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 22.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11087 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente/Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
DENILDE DOS SANTOS DE SOUZA	SÓCIO EDUCADOR	300087767
JOELMA SILVA DA ROCHA	SÓCIO EDUCADOR	300087757
CINTIA MARIA UCHÔA DE SANTANA	SÓCIO EDUCADOR	300087764

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 23.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11088 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS, Sócio Educador, Matrícula nº 300087768, lotado na Gerência da Casa do Adolescente/Provisória da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 23.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11089 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente/Sentenciado I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELIAS RODRIGUES DA SILVA	SÓCIO EDUCADOR	300087769
GILBERTO COLMAN JÚNIOR	SÓCIO EDUCADOR	300087817
SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	SÓCIO EDUCADOR	300088102
WEVERSON VIEIRA DA SILVA	SÓCIO EDUCADOR	300088388
CLETON MENDES DE ARAÚJO	SÓCIO EDUCADOR	300087765
DÊNIS CLEDSON VALCI	SÓCIO EDUCADOR	300088788
IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA	SÓCIO EDUCADOR	300088431
JORGE RODRIGUES ALVES JÚNIOR	SÓCIO EDUCADOR	300087758
MILTON LUIZ PAMPLONARÉGO	SÓCIO EDUCADOR	300088390
RICARDO NELSON RIBEIRO	SÓCIO EDUCADOR	300088119

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 23.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11090 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor AUSTRINHO ALVES DA SILVA, Sócio Educador, Matrícula nº 300087762, lotado na da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 23.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11091 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade Interna Masculina Sentenciada I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADELISON FRANÇA COUTINHO	SÓCIO EDUCADOR	300087988
AMIZAL GALVÃO PEREIRA	SÓCIO EDUCADOR	300087797
ANDERSON FERREIRA LIMA	SÓCIO EDUCADOR	300088206

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 23.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11092 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente/Provisória, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSÉ MAICON GOMES DA SILVA	SÓCIO EDUCADOR	300087761
MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	SÓCIO EDUCADOR	300087803

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 24.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11093 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o

Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente/Sentenciado I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELINEI GONZAGA DE PAULA	SÓCIO EDUCADOR	300087726
ÉRIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	SÓCIO EDUCADOR	300088228
FRANCLISNEI PRADO CAMILO	SÓCIO EDUCADOR	300087812
IRIS RODRIGUES PEREIRA	SÓCIO EDUCADOR	300087755
JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	SÓCIO EDUCADOR	300087756
LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	SÓCIO EDUCADOR	300087983
MARCELO DOS SANTOS PARDO	SÓCIO EDUCADOR	300088272
OZINÉIA DIAS FRANCO	SÓCIO EDUCADOR	300088379
RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	SÓCIO EDUCADOR	300088240
BEATRIZ DE SOUZA MORAES	SÓCIO EDUCADOR	300087763
MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	SÓCIO EDUCADOR	300088150

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 24.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11094 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA PRESTES, Sócio Educador, Matrícula nº 30008795, lotada na Provisória Masculina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11095 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente/Provisória, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
EVALDO MARTINS LUNA	SÓCIO EDUCADOR	300088152
TIAGO SAUCEDO GUEDES	SÓCIO EDUCADOR	300088311

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11096 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente/Sentenciado I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO
MATRICULA	
FAGNER BARBOSA TENÓRIO	SÓCIO EDUCADOR
300088725	
FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	SÓCIO EDUCADOR
300088289	
GERSON SILVA DO VALE	SÓCIO EDUCADOR
300087815	
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GENEROSO	SÓCIO EDUCADOR
300087759	
JOSÉ EDSON LINHARES SOMBRA	SÓCIO EDUCADOR
300087760	
RAIMUNDO FRANCISCO D. MARTINS	SÓCIO EDUCADOR
300088270	
REGIS DE SOUZA NOGUEIRA	SÓCIO EDUCADOR
300088244	
WESLEY FIRMINO MACIEL	SÓCIO EDUCADOR
300088301	
FABRÍCIO BORGES MENDES	SÓCIO EDUCADOR
300080329	
HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	SÓCIO EDUCADOR
300087754	
MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	SÓCIO EDUCADOR
300087984	
MAURO SILVA BARBOSA	SÓCIO EDUCADOR
300088074	
THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	SÓCIO EDUCADOR
300088306	
ÚRSULA TELLY ALVES KURSHEIDT	SÓCIO EDUCADOR
300088123	
WELLINGTON TELES RIBEIRO	SÓCIO EDUCADOR
300088298	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11098 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade Interna Masculina Sentenciada I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADRIANO BARROS DA SILVA SOUZA	SÓCIO EDUCADOR	
300087778		
ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	SÓCIO EDUCADOR	
300087791		

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11099 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerencia da Casa do Adolescente/Provisória, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
GIDEON LIMA MACIEL	SÓCIO EDUCADOR	300087816
ISMAEL MIRANDA FEITOSA	SÓCIO EDUCADOR	300088003
NILCILEIA DE QUEIROZ BRAGADO	SÓCIO EDUCADOR	300088096
SIMONE DE OLIVEIRA MESTRE	SÓCIO EDUCADOR	300087964

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 28.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11100 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerencia da Casa do Adolescente/Sentenciado I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
GESUEL SOARES DOS SANTOS	SÓCIO EDUCADOR	300088292
ELVISON ROBERTO CAMPOS	SÓCIO EDUCADOR	300087774

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 28.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11101 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o

Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade Interna Masculina Sentenciada I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO
MATRICULA	
ANTÔNIO ANASTÁCIO DE SOUZA NETO	SÓCIO EDUCADOR
300088324	
ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	SÓCIO EDUCADOR
300087808	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 28.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11102 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerencia da Casa do Adolescente/Sentenciado I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO
MATRICULA	
ELEN ALVES NETTO	SÓCIO EDUCADOR
300087723	
ELIAZAR RUSSEL TAMO	SÓCIO EDUCADOR
300088432	
GUILHERME CARLOS F. D. STEGMANN	SÓCIO EDUCADOR
300088194	
JECONIAS SOARES DE MORAES	SÓCIO EDUCADOR
300088008	
LEANDRO FARIAS FERNANDES	SÓCIO EDUCADOR
300087834	
LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA	SÓCIO EDUCADOR
300088090	
DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	SÓCIO EDUCADOR
300088082	
FERNANDA DE ARAÚJO CHAVES	SÓCIO EDUCADOR
300088314	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 29.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11103 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor JEFERSON NEY BENTES BEZERRA, Sócio Educador, Matrícula nº 300088337, lotado na

Penitenciária de Médio Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 29.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11104 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor EVANDRO JUNIOR ROCHAALENCAR SALES, Sócio Educador, Matrícula nº 300088361, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente/Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 28.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11105 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor FRANK KAMINSKI JASSET, Sócio Educador, Matrícula nº 300087998, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente/Provisória da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 30.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11106 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,
R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerencia da Casa do Adolescente/Sentenciado I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
DULCINÉIA CARDOSO DOS SANTOS	SÓCIO EDUCADOR	300088176
PEDRO MONTEIRO LIMA FILHO	SÓCIO EDUCADOR	300088273

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 30.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11107 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade Interna Masculina Sentenciada I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO
MATRÍCULA	
ANGÉLICA DE ALEXANDRE ARAÚJO	SÓCIO EDUCADOR
300087778	
ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA	SÓCIO EDUCADOR
300088017	
ANTÔNIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	SÓCIO EDUCADOR
300088778	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 30.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11108 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	SÓCIO EDUCADOR	300087956
VIVIANA DA SILVA NEVES	SÓCIO EDUCADOR	300087974

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 4.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11109 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor JEAN CORREIA DOS SANTOS, Sócio Educador, Matrícula nº 300088344, lotado na Gerência da Casa do Adolescente/Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 4.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11110 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora ADRIANA ANTONIA CESTARO, Sócio Educador, Matrícula nº 300087990, lotada na Unidade Interna Masculina Sentenciado II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 4.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11111 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor JARBAS SANTOS MANSO, Sócio Educador, Matrícula nº 300088884, lotado na Gerência da Casa do Adolescente Sentenciado II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 8.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11112 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA, Sócio Educador, Matrícula nº 300088199, lotada na Unidade Interna Masculina Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 11.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11113 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, Sócio Educador, Matrícula nº 300088749, lotado na Unidade Interna Masculina Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 12.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11114 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES, Sócio Educador, Matrícula nº 300089133, lotado na Gerência da Casa do Adolescente Sentenciado II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 13.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11115 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor RONEISON DA SILVA MOREIRA, Sócio Educador, Matrícula nº 300088908, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente Sentenciado II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 14.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11116 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora ODAISA MAGALHAES DA SILVA, Sócio Educador, Matrícula nº 300088250, lotada na Gerencia da Casa do Adolescente/Provisória da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 15.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11117 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ, Sócio Educador, Matrícula nº 300088891, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente Sentenciado II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 15.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11118 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o

Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI, Sócio Educador, Matrícula nº 300089090, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 19.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11119 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor MARCOS SOARES CAMPOS, Sócio Educador, Matrícula nº 300088802, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente Sentenciado II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 20.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11120 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES, Sócio Educador, Matrícula nº 300088867, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11121 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor

GENIVALDO FRANCSICO DO NASCIMENTO, Sócio Educador, Matrícula nº 300087813, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente/Provisória, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 27.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11421 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerencia da Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ariquemnes.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROGÉRIO DE SOUZA	SÓCIO EDUCADOR	300088334
ROMÁRIO TAVARES DA SILVA	SÓCIO EDUCADOR	300088155

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 30.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11537 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.13131.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora KERLYANE AMORIM MORAES, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300062410, lotada no Centro de Assistência Psicossocial/CAPS, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC/SESAU.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11538 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no P'ocesso nº 01.2201.17710.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo

nacional, ao servidor FRANCISCO JOSE SAMPAIO DE ALENCAR, Administrador, Matrícula nº 300049163, lotado na Central de Material e Esterilização, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11539 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.17710.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DE JESUS CARDOSO GONÇALES, Secretária, Matrícula nº 300070523, lotada na Gerência de Manutenção, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11420 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2994/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 2271/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	300060836	36
2 PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 11.179/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 031/2009/3ªCSPAD-SEDUC, de 05 de Maio de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR DE RESPONSABILIDADE** o servidor ANTONIO ARAUJO DE QUEIROZ, professor nível III, matrícula nº. 300008269, lotado na SEDUC/

Porto Velho/RO, da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, conforme estabelece o § 2º do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que sejam encaminhadas cópias da decisão à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, a Equipe de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração ECP/SEAD, Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração GGRH/SEAD, Gerência de Administração de Folha de Pagamento da Secretaria de Estado da Administração GAFFP/SEAD e Equipe de Frequência da Secretaria de Estado da Administração EF/SEAD, e, que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 375/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição, em caráter temporário, à 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEDUC – 3ª CSPAD/SEDUC, composta através da Portaria nº. 008/GAB/CGA-RO, Publicada no DOE nº. 1042 de 22/07/2008.

Presidente: DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA

Membro: MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL

Membro: MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA
Corregedora Geral da Administração
CGA/SEAD

PORTARIA Nº. 376/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição, à 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEDUC – 3ª CSPAD/SEDUC, composta através da Portaria nº. 375/GAB/CGA-RO.

Presidente: DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA

Membro: MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL

Membro: ÉLIO JOSÉ DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA
Corregedora Geral da Administração
CGA/SEAD

PORTARIA Nº. 377/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição, à 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEDUC – 1ª CSPAD/SEDUC, composta através da Portaria nº. 006/GAB/CGA-RO, Publicada no DOE nº. 1033 de 09/07/2008.

Presidente: PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO

Membro: VERANILCE GONÇALVES VIEIRA

Membro: MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA
Corregedora Geral da Administração
CGA/SEAD

PORTARIA Nº. 378/GAB/CGA/SEAD/RO PVh/
RO, 28 de Setembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 135/2009/2ª CSPAD/SEDUC/CGA, de 28 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 048/2009/2ª CSPAD-SEDUC.

II - Esta portaria entrará em vigor a data de 09 de Outubro de 2009 (09/10/2009).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 381/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 28 de Setembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Termo de Declaração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 039/2009/1ª CSPAD/SEDUC.

RESOLVE:

NOMEAR ELIO JOSÉ DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300003448, para atuar como 3º membro da 1ª Comissão de

Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEDUC – 1ª CSPAD/SEDUC nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 039/2009/1ª CSPAD/SEDUC substituindo a servidora MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA SANTOS, Professora Nível III, matrícula nº. 300063113, em virtude dos fatos constantes na Sindicância supracitada.

Registre-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora-Geral CGA/RO

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
BOMBEIRO MILITAR DE RONDÔNIA**

Convocação para matrícula no Curso de Formação Bombeiro Militar - Concurso Público/ BM

EDITAL N. 406/GDRH/SEAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/04585/2008/SEAD e Portaria n. 3262/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, considerando os termos do subitem 20.1, do Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, o Ofício 140/COEI/SS ADM/CRH, de 18 de agosto de 2009, em cumprimento a **Determinação Judicial MANDADO DE SEGURANÇA N. 0000777-84.2009.8.22.0000**, convoca o candidato aprovado no Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, para **Matrícula no Curso de Formação Bombeiro Militar**, conforme abaixo:

Local: **Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar**;
Endereço: **Avenida Campos Sales, 3254, Bairro: Olaria, Porto Velho – RO**;
Período: **IMEDIATO a partir da data de publicação deste Edital no D.O.E/ RO (excetos sábado, domingo e feriado)**;
Horário: **das 08h 00min às 12h 00min e das 14h 00min às 18h 00min.**

O candidato convocado deverá apresentar a documentação prevista no subitem 20.1, do Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, transcrita no Anexo I deste Edital.

Cargo: **BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO**
Inscrição Candidato Class.
100.209-0 FÁBIO MARTINS DE PAULA 11º

Porto Velho – RO, 29 de setembro de 2009.
VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – CITAÇÃO DO SUBITEM 20.1, DO EDITAL N. 256/2009.

“20. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO BOMBEIRO MILITAR
20.1. Os candidatos aprovados e classificados na 1ª etapa do concurso, dentro do número exato de

vagas, serão convocados para matrícula no Curso de Formação e deverão apresentar:

- a)** Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 3 (três) cópias;
- b)** Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- c)** Certidão Negativa Circunstancial da Justiça Estadual (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos – original;
- d)** Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda - original;
- e)** Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - original;
- f)** Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar;
- g)** Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- h)** 3 (três) fotos 3X4 recentes;
- i)** Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 3 (três) cópias;
- j)** Certificado de Reservista - original e 3 (três) cópias;
- l)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 3 (três) cópias;
- m)** Cédula de Identidade - original e 3 (três) cópias;
- n)** Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 3 (três) cópias;
- o)** Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 3 (três) cópias;
- p)** PIS ou PASEP - original e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- q)** Declaração que não foi demitido a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos (emitida pelo próprio candidato – com reconhecimento de firma);
- r)** Carteira Nacional de Habilitação – original e 3 (três) cópias, no mínimo na categoria “B” (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação).

Observação: No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea “r” deste item, o candidato não será incluso no Quadro Efetivo de Servidores Públicos Militares do Estado de Rondônia.”

Porto Velho, 29 de setembro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
BOMBEIRO MILITAR DE RONDÔNIA**

EDITAL N. 407/GDRH/SEAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos do Ofício n. 0194/COEI/SS ADM, de 29 de setembro de 2009, **retifica** termos do Edital n. 375/GDRH/SEAD, de 16 de setembro de 2009, que trata do Resultado das Matrículas no Curso de Formação Bombeiro Militar, de candidatos convocados pelo Edital n. 327/GDRH/SEAD, de 24 de agosto de 2009 (1ª convocação), conforme relação abaixo:

1. Por contrariar a letra “B”, do item 4.6 do Edital 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, que trata da idade máxima de 28 (vinte e oito) anos.

ONDE SE LÊ:

Cargo: **BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO**
Inscrição Candidato Class. Resultado da matrícula
105.127-0 ATAIDE GOMES BARBOSA 145º Deferida

LEIA-SE:

Inscrição Candidato Class. Resultado da matrícula
105.127-0 ATAIDE GOMES BARBOSA 145º Indeferida

2. Candidato que desistiu voluntariamente mediante requerimento, do Curso de Formação de Bombeiro Militar (CFBM2009).

ONDE SE LÊ:

Cargo: **BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO**
Inscrição Candidato Class. Resultado da matrícula
101.338-6 JOAO LUIZ NUNES ALVES 7º Deferida

LEIA-SE:

Cargo: **BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO**
Inscrição Candidato Class. Resultado da matrícula
101.338-6 JOAO LUIZ NUNES ALVES 7º Indeferida

Porto Velho – RO, 30 de setembro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
BOMBEIRO MILITAR DE RONDÔNIA**

Convocação para matrícula no Curso de Formação Bombeiro Militar - Concurso Público BM

EDITAL N. 408/GDRH/SEAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/04585/2008/SEAD e Portaria n. 3262/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, considerando os termos do subitem 20.1, do Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, e conforme Ofício 195/COEI/SS ADM/CRH, de 29 de setembro de 2009, convoca candidatos aprovados no Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, para **Matrícula no Curso de Formação Bombeiro Militar**, conforme relação abaixo:

Local: **Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar**;
Endereço: **Avenida Campos Sales, 3254, Bairro: Olaria, Porto Velho – RO**;
Período: **de 1/10/2009 a 7/10/2009**;
Horário: **das 08h 00min às 12h 00min e das 14h 00min às 18h 00min.**

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação prevista no subitem 20.1, do Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, transcrita no Anexo I deste Edital.

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO

Inscrição	Candidato	Class.
080.232-8	DANIEL FERNANDO BASTOS DE FREITAS	153º
100.989-3	RAFAEL BAÚ	156º

Porto Velho – RO, 30 de setembro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**ANEXO I – CITAÇÃO DO SUBITEM 20.1, DO
EDITAL N. 256/2009.****“20. DA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO BOMBEIRO MILITAR**

20.1. Os candidatos aprovados e classificados na 1ª etapa do concurso, dentro do número exato de vagas, serão convocados para matrícula no Curso de Formação e deverão apresentar:

- a)** Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 3 (três) cópias;
- b)** Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- c)** Certidão Negativa Circunstancial da Justiça Estadual (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- d)** Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda - original;
- e)** Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - original;
- f)** Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar;
- g)** Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- h)** 3 (três) fotos 3X4 recentes;
- i)** Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 3 (três) cópias;
- j)** Certificado de Reservista - original e 3 (três) cópias;
- l)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 3 (três) cópias;
- m)** Cédula de Identidade - original e 3 (três) cópias;
- n)** Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 3 (três) cópias;
- o)** Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 3 (três) cópias;
- p)** PIS ou PASEP - original e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- q)** Declaração que não foi demitido a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos (emitida pelo próprio candidato - com reconhecimento de firma);
- r)** Carteira Nacional de Habilitação - original e 3 (três) cópias, no mínimo na categoria “B” (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação).

Observação: No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea “r” deste item, o candidato não será incluso no Quadro Efetivo de Servidores Públicos Militares do Estado de Rondônia.”

IPERON**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0717/2009**, foi

dispensada a licitação, objetivando a confecção de 80.000 envelopes com timbre, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor das Empresas **GRAFFPORTO-Gráfica e Editora Ltda**, no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1217/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/ IPERON**, de **24.09.2009**, acostado à fls.27/29 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 29 de setembro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, Parecer Nº. 1217/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 29 de setembro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

Secretaria de Assistência Social**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00278-00/2009**

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00278-00/2009, cujo objetivo é a Aquisição de Serviço de Reprodução Gráfica, para atender a “Semana do Idoso”, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, às fls. 26/27, no valor total de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em favor da Empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BIGMAR LTDA - EPP**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8666/93. Porto Velho, 28 de setembro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01.2301.00278/2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Aquisição de Serviços de Reprodução Gráfica, para atender a “Semana do Idoso”, conforme PARECER nº. 195/2009/SEAS da Assessoria Jurídica às fls. 26/27, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 7.999,00 (sete mil e novecentos reais), em favor da Empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BIGMAR LTDA - EPP**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 28 de setembro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

RETIFICAÇÃO

Este documento tem a finalidade de retificar o valor descrito no Termo de Inexigibilidade de licitação e Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação do processo nº. 01.1112.00029-00/2009, publicado em D.O.E nº.1332 de 21/09/2009.

Onde se lê: R\$ 333.776,00 (trezentos e trinta e

três mil, setecentos e oitenta reais).

Leia-se: R\$ 296.096,00 (duzentos e noventa e seis mil, e noventa e seis reais).

Porto Velho, 24 de setembro de 2009.

Secretaria de Saúde

Portaria nº 596/GAB/SESAU

Porto Velho, 15 de maio de 2009

Dispõe sobre a implantação do Serviço Móvel de UTI Neonatal nas Regionais de Saúde do Estado de Rondônia;

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando os dispositivos conferidos pela Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que instituiu o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a necessidade de implantação e implementação do processo de regulação da atenção às urgências, a partir de Centrais de Regulação Médica, que integram o Complexo Regulador da Atenção, conforme previsto na Portaria SAS/MS nº 356, de 22 de setembro de 2000, e NOAS-SUS 01/2002;

Considerando a Portaria nº 1863/GM Em 29 de setembro de 2003

Considerando a Portaria nº 1864/GM Em 29 de setembro de 2003;

Considerando a Resolução CFM nº 1.671/03 que dispõe sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar e dá outras providências.

Considerando a necessidade de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais às urgências neonatais;

Considerando a necessidade de garantir referência regulada para o paciente em condição clínica advindo de complicações no decorrer do parto;

Considerando que 58% dos recém nascidos transferidos do interior do Estado chegam no Hospital Base Dr. Ari Pinheiro sem viabilidade terapêutica e evoluem para óbito;

Considerando o compromisso de reduzir a mortalidade infantil no âmbito do Estado de Rondônia;

Considerando as causas determinantes de mortalidade neonatal e infantil no Brasil;

Considerando a distancia entre as Regiões de Saúde e a (Capital) Porto Velho;

Considerando a responsabilidade e o compromisso de organizar os serviços de alta complexidade, em conformidade hierárquica e regionalizada, assumidos no Pacto de Gestão;

RESOLVE

Art. 1º Implantar o Serviço Móvel de UTI neonatal nas Regionais de Saúde de Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Ji - Paraná e Ariquemes.

Parágrafo único: A manutenção e custeio das UTIs móveis será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Cabe ao município sede Regional de Saúde indicar e disponibilizar os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem para composição de equipe técnica de referência, para atender chamados de emergência no município sede regional.

Inciso I – O município sede somente deverá proceder à notificação do Gerente Regional de Saúde, quando oferecidos os procedimentos médicos que garantam viabilidade terapêutica e transferência com segurança técnica.

Inciso II – Cabe ao município sede receber e tomar providência para transferência do neonato em condições de viabilidade terapêutica.

Art. 3º A equipe técnica deverá ser constituída por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem atuante na Região local de Saúde, preferencialmente, de vínculo empregatício estadual a disposição dos municípios;

Inciso I - O deslocamento da equipe técnica será remunerado em regime de horas extraordinárias de trabalho computadas da saída até o retorno a Gerência Regional de Saúde.

Parágrafo Único – as horas extraordinárias de trabalho para esse fim serão custeadas pela Secretaria de Estado da Saúde, mediante encaminhamento do Gerente Regional de Saúde.

Art. 4º Estabelece protocolo de referência e contra-referência (anexo-1).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposição contrária.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1369/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SANDRA CRISTIANE ARCA VIEIRA**, Psicóloga, matrícula nº. 300037227, para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, da Secretaria de Estado da Saúde, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1370/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus

incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA**, Assessora Especial I, matrícula nº. 300069337, a responder pela Gerência de Administração do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1371/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, Assessora Especial, matrícula nº. 300045723, sem prejuízo de suas atividades, a responder pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos – GGRH/SESAU, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

Portaria Nº.1406/GAB/SESAU
Porto Velho, 25 de setembro de 2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000

RESOLVE:

1º – **INSTITUIR**, sem prejuízo de função de seus membros, COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PERMANENTE PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, incluindo verificação da estrutura física e equipamentos, escala de pessoal, produtividade, demanda existente, referência e contra – referência, programação pactuada da unidade e análise dos relatórios de inspeção de órgãos externos entre outros;

PRESIDENTE	CARGO	MATRICULA
Gildenete Moraes Assunção	Diretora Executiva	s/m
MEMBROS		
Ana Maria Pereira dos Santos	Psicólogo	300044175
Aldaiza Araújo Torres dos Santos	Chefe de Núcleo	300064650
Raquel Jorge da Costa	Farmacêutica - Bioquímica	300077630
Luciana Leite Wanderley	Enfermeira	300062461
Ana Pereira Feitosa	Enfermeira	300057414/693427

Estela Maria de Araújo Sales	Enfermeira	300001121
Creuzinete Melo de Araújo	Enfermeira	300046199
Vera Lúcia Cavalcante Moura	Assistente Social	300017387
Saulo Tadeu Rabelo	Médico	300009524
Berenice Carvalho Botelho	Tec.Serviços de Engenharia	300044088

2º – A Comissão deverá enviar relatório mensal ao Secretário Estadual de Saúde.

3º – Torna sem efeito os termos da portaria nº. 1223/GAB/SESAU/RO de 28 de agosto de 2009.

4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1392/GAB/SESAU.
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 571/GAB/CEMETRON, de 18 de setembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLV

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **LISSEIA CRISTIANE SOUZADO VALE**, Enfermeira, matrícula nº. 300028373, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, no período de 01.10.09 a 30.10.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.11.09 a 30.11.09.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº. 1393/GAB/SESAU.
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 571/GAB/CEMETRON, de 18 de setembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS ANTELO CORTEZ**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº. 300023041, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, no período de 01.10.09 a 30.10.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.11.09 a 30.11.09.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº 1394/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

Considerando o teor do Ofício. nº.637./GAB/HICD, de 10 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Incluir** o servidor abaixo relacionado sem prejuízo de suas atividades, na Portaria nº 1299/GAB/SESAU de 11 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1329 de 16/09/09, para compor a Comissão de levantamento dos bens patrimoniais móveis, no âmbito do Hospital Infantil Cosme e Damião, no período de 01 à 30.09.09.

NOME:	CARGO	MATRÍCULA
Waldemar Nazareno Ralha	Artífice de Mecânica	300056887

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

Portaria nº1395/2009/GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de setembro de 2009
ASSUNTO: REGULAMENTA, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.993 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008, A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO QUE AVALIA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE PLANTÃO ESPECIAL.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e;
Considerando o Artigo 4º e parágrafos da Lei nº 1.993 de 02 de Dezembro de 2008;
Considerando a Portaria nº 0104/2009/GAB/SESAU de 27 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a composição da Comissão de Avaliação da Necessidade de Plantão Especial nas Unidades listadas nos incisos I a VI do Parágrafo 4º da Lei nº 1993/RO, pelos seguintes membros:

- Marlene da Silva Albuquerque - Enfermeira
- Neucila Baratto Prestes – Administradora Hospitalar
- Marcio Henrique da Silva Mezzomo – Gerente de Fiscalização e Frequência
- Marcio Welder Ferreira – Assessor Especial
- Alexandre Carlos de Macedo Muller - Médico

Art 2º - A unidade hospitalar solicitara avaliação da Comissão acima mencionada, que analisará a necessidade de Plantões Especiais ou frações deste (em horas), que emitirá nobre parecer e submeterá a autorização do gestor, que encaminhará para a GGRH/SESAU e posterior envio a SEAD.

Art. 3º O Plantão Especial realizado de segunda a sexta-feira corresponde ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ou R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a hora/plantão.

Art. 4º O Plantão Especial realizado aos sábados, domingos e feriados corresponde ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) ou R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a hora/plantão.

Parágrafo único: Para fins de contratação dos plantões especiais, as unidades hospitalares obedecerão à rotina serviço em funcionamento.

Art.5º - O número necessário de Plantão Especial solicitado pela unidade será apreciado pela Comissão.

Art.6º - Ficam revogados os termos das portarias nº. 0104, 0313, 453 e 1265/2009/Gab/SESAU.

Art. 7º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir da vigência da Lei nº 1993/RO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1397/GAB/SESAU
Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 1709/GPES/SESAU, de 21 de setembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor VALÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 300073833, lotado na Gerência de Administração - GAD/SESAU, no período de 01.03.09 a 30.03.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.10.09 a 30.10.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1398/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** a servidora ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS, Farmacêutica/Bioquímica, Matrícula nº. 300063781, para responder pela Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica de Medicamentos /GM/SESAU, em substituição a servidora RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, Gerente, matrícula nº. 300022368, no período de 03/09/09 a 01/10/09.

Art. 2º. -Ficam revogados os termos da Portaria nº. 937/GAB/SESAU, de 09 de julho de 2009.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 03 de setembro de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1399/GAB/SESAU.
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 361/GPOP/SESAU, de 17 de setembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora DENISE REYES ORTIZ, Técnico em Laboratório, matrícula nº. 300002000, lotada na Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos, no período de 01.09.09 a 30.09.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.01.2010 a 30.01.2010.

Art. 2º. – Revogar os termos da Portaria nº. 650/GAB/SESAU, de 28 de maio de 2009.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº.1400/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,
Amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora ANGELITA MARQUES REBELO, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300044093, lotada na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, no período de 01.10.09 a 30.10.09, referente ao exercício de 2009, para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1402/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 682/GPES/SESAU, de 16 de setembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora ALDENORA MARIA BERNARDES DA CUNHA Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300043939, lotada Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU, no período de 16.09.09 a 30.09.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica para ser usufruída em 01.12.09 a 15.12.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1403/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus

incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando os termos do Processo nº. 01 – 1712.00748-00/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, constantes na Portaria nº. 1146/GAB/SESAU, de 13 de agosto de 2009, referente aos processos nº. 1712/00167.00/2007, 1712/02638.00/2006, 1712/01250.00/2006 e 1712/00360.00/2007, no período de 01 a 30 de setembro de 2009, em função de gozo de férias do presidente da citada comissão.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 10 de setembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº1401 /GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000, Considerando o teor do Memo nº. 518/2009/GAP/SESAU, de 15 setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, com a finalidade da efetiva classificação, baixa e posterior "DOAÇÃO" conforme legislação vigente, dos materiais permanentes que se encontram no depósito do Arquivo Setorial.

PRESIDENTE	MATRICULA	CARGO
Andre Luiz dos Santos	300060852	Aux. ativ. Administrativa
VICE - PRESIDENTE		
Adalmir Melo da Costa	300075822	Assessor Especial
MEMBROS		
Isac de Paula Barbosa	300073813	Motorista
Luiz Fabio Alves de Oliveira	300065934	Gerente
Anerli Lessa Rodrigues	300068433	Chefe de Gabinete
Gerson Antonio Pereira dos Santos	300043622	Aux. ativ. Administrativa

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1405/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **Tornar sem efeito** os termos da portaria nº. 1078/GAB/SESAU, de 10 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1306 de 13 de agosto de 2009, a qual suspende por interesse da Administração Pública, o gozo da Licença Maternidade da servidora CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA, Matrícula nº. 300045723, lotada na Gerência de Recursos Humanos/GGRH/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1404/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo. nº.378./GPOP/SESAU, de 24 de setembro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** o servidor MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300007927, para responder pela Gerencia de Planejamento Orçamento e Projetos – GPOP/SESAU, em substituição a servidora IEDA SOARES DE FREITAS, Gerente, matrícula nº. 300057845, no período de 25/09/09 a 30/09/09.

Art. 2º. - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1396 /GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo nº 724/GPES/SESAU, de 23 de setembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor KARLEY JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES, Médico, matrícula nº. 300077754, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01.10.09 a 30.10.09, referente ao exercício de 2008, o qual fica transferido para 01.12.09 a 30.12.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

Processo nº: 01-1712.0017-0011/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **M A VI-AGENS E TURISMO LTDA (CNPJ nº 05.543.356/0001-95)**, o débito no valor total de **R\$ 236,44 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, referente à despesas com aquisição de passagens aéreas, **Nota Fiscal nº 0499**, devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 28/09/2009.
PROCESSO: 1712-00228-00/2009.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE UTI

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) CLINICA MASTERPLÁSTICA MONTE SINAI O.F.POLO O débito no valor total de R\$ 198.635,89 (Cento e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais Oitenta e Nove Centavos), referente SERVIÇOS de UTI ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de Agosto de 2009.
Porto Velho, 28 de Setembro de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01439-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial na Justificativa fls. 291/292, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, referente à locação de imóvel, situado na Av. Calama, nº 1750, Bairro Olaria, nesta cidade e Estado, para atender a Gerência de Medicamentos/SESAU, conforme **Recibo (fls. 288)**, do mês de agosto de 2009, devidamente certificado por quem de direito
Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

CETAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 059/CETAS/SESAU, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado** objetivando a seleção de discentes (alunos) para participarem do **Curso Técnico em Enfermagem – TE, até o dia 16/10/2009, conforme Edital nº. 046/CETAS/SESAU, de 08 de setembro de 2009 e Edital nº. 051/CETAS/SESAU, de 21 de setembro de 2009.**

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES**DATAS PREVISTAS**

Período de inscrições **14/09 a 16/10/2009**

Obs.: nos dias 09/10 e 16/10/09 as inscrições acontecerão somente até às 13:00 horas

Aplicação da prova objetiva e redação	25/10/2009
Análise dos títulos	26 a 29/10/2009
Divulgação do resultado	03/11/2009
Prazo para entrega dos recursos	04/11/2009
Homologação do resultado final	06/11/2009
Matrículas	10 a 12/11/2009
	08:00 às 15:00 e 19:00 às 21:30

Porto Velho-Ro, 30 de setembro de 2009.

Nancy Oliveira de Freitas
Diretora Geral/CETAS

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Processo: 1501.00539-00/2009
Assunto: Convênio 319/2007
Capacitação e Valorização Integrada

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 01.1501.00539-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de serviços de cópias de Apostila com cento e trinta (130) folhas em papel A4 para o Curso de Informática Básica com encadernação, em favor da empresa **A. B. DE ALBUQUERQUE – ME** a qual foi vencedora do item **1.1.1** cujo valor é de **R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais)** por atender todas as exigências da Justificativa de Compras, fls. 28/31, e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, RO, 24 de setembro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839
Ordenador de Despesas

Processo: 1501.00365-00/2009
Assunto: Convênio 375/2008
Ampliação do Telecentro

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO
054/2008 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 054/2008 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, para aquisição de duas (02) impressoras ao preço unitário de R\$ R\$ 1.499,00, totalizando R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais) em favor da empresa VALSPE COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, RO, 28 de setembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839

Processo: 1501.00591-00/2009
Assunto: Convênio 192/2007
Reaparelhamento da SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando que a violência e a criminalidade em Rondônia ainda apresentam índices elevados,

motivando o clima de insegurança e comprometendo a ordem pública neste Estado; Considerando a extrema carência de recursos materiais porque passam as Polícias Civil e Militar de Rondônia as quais dispõem de poucos e obsoletos materiais e equipamentos para fazer frente a criminalidade; Considerando a urgente necessidade do Governo do Estado em reaparelhar os órgãos policiais dando-lhes condições de desenvolver um trabalho mais eficaz, tanto no que concerne à prevenção quanto à repressão da criminalidade; Considerando os termos do **Convênio/MJ/SENASP 192/2007 – Reaparelhamento da Segurança Pública de Rondônia**; **RATIFICO a inexigibilidade de licitação relativa à compra de 95 (noventa e cinco) pistolas .40, marca Taurus, modelo PT 100, junto a empresa FORJAS TAURUS S/A, valor unitário de R\$ 1.591,00 (hum mil, quinhentos e noventa e um reais), totalizando R\$ 151.145,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais) conforme Parecer Nº 1573/PGE/PA/2009 - de 24 de setembro de 2009, constante do Processo Nº 1501.00591-00/2009 (Convênio MJ nº 192/2007) em conformidade com o artigo 25, Inciso I, da Lei 8666/93.**

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho – RO, 28 de setembro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.742,00 (sete mil setecentos e quarenta e dois reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 132/ASSEJUR/SESDEC, de 09 de setembro de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 09 de setembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00435-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de bandeiras para atender as necessidades da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, unidades subordinadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 7.742,00 (sete mil e setecentos e quarenta e dois reais)** em favor da empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BIGMAR LTDA - EPP**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Este Aviso de Dispensa de Licitação substitui o publicado em 30.07.09 DOE Nº 1296, considerando que a empresa M. S. REIS JÚNIOR – ME, emitiu expediente informando a

impossibilidade no fornecimento do objeto do Processo Administrativo 1501.00435-00/2009. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 09 de setembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

ERRATA

O **Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO** torna público a quem possa interessar, que a **Inexigibilidade de Licitação** referente ao **Processo Administrativo Nº. 1501.00147-00/2009**, publicado no **Diário Oficial do Estado Nº. 1242** de 13 de maio de 2009 sofreu a seguinte correção:

Onde se lê:

... segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93...

Leia-se:

... segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93...

Porto Velho (RO), 21 de Setembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** com embasamento legal expresso na Informação nº. 1505/PA/PGE/2009 de 15 de setembro de 2009, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar que de conformidade com a Informação nº. 1505/PA/PGE/2009, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00224-00/2009 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear as despesas com locação de imóvel para instalação da Delegacia Regional de Polícia Civil no município de São Miguel do Guaporé, para atender a Polícia Civil, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** em favor de **MARIA DE LOURDES SILVA**, por ser um imóvel que oferece as condições adequadas para a instalação da delegacia e com condições físicas e estruturais – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 141/ASSEJUR/SESDEC, de 24 de setembro de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.
Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00516-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com contratação de empresa especializada para confecção e/ou fabricação de carimbos com base e suporte em madeira envernizada para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** em favor da empresa: **JÂNIO C. C. DA SILVA - ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2009/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de material permanente (head set/microfone de cabeça e fone de ouvido com microfone), para atender o Centro Integrado de Operações – CIOP, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00494-00/2009, foi **homologado e adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 508/09//SUPEL em favor da empresa **PH INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, no **item 01** com o valor unitário de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais) e valor total do item de **R\$ 2.940,00** (dois mil e novecentos e quarenta reais) e no **item 02** com o valor unitário de **R\$ 89,00** (oitenta e nove reais) e valor total do item de **R\$ 3.560,00** (três mil e quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor total do certame licitatório de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, por ofertar os menores preços e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

OBJETO: Pagamento de Aluguel
PERÍODO: 19 dias do mês de Agosto de 2009
PROCESSO: 1501.00622-00/2005
LOCADOR: Juvenil Augusto da Silva
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº. 5.459, de 11 de fevereiro de 1992; Considerando que se trata de despesa continuada, o que se verifica é o uso do bom senso dos administradores públicos da área de Segurança, posto que, a paralisação dos serviços só importaria em prejuízos ao Sistema, implicando em maiores dificuldades para preservação da ordem e da segurança da população do nosso Estado; Considerando que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC à vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento era apenas para evitar o des controle orçamentário, o que não foi o caso, uma vez que a mesma consta na Lei Orçamentária Anual; Considerando finalmente que o imóvel continua sendo ocupado pela Polícia Civil até a presente data; Considerando que a SESDEC não viabilizou o pagamento em razão de a Nota de Empenho ter sido emitida em 19.08.2009; Considerando finalmente que o imóvel continua sendo ocupado pela Polícia Civil até a presente data; Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa de locação do imóvel em favor de **Juvenil Augusto da Silva**, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**, correspondente a **19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2009**.

Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania

DETRAN**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2009-DETRAN/
RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo**, conforme pedido da Divisão de Almoxarifado, referente ao processo administrativo nº. 8.246/2009/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ nº 34.758.599/0001-49, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 13.300,00** (treze mil e trezentos reais) e **02** no valor de **R\$ 1.180,00** (um mil cento e oitenta reais), perfazendo o total de **R\$ 14.480,00** (quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais) e **FONTENELE E CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 34.778.803/0001-93, vencedora dos itens: **03** no valor de **R\$ 3.750,00** (três mil e setecentos e cinquenta reais) e **04** no valor de **R\$ 6.970,00** (seis mil novecentos e

setenta reais), perfazendo o total de **R\$ 10.720,00** (dez mil setecentos e vinte reais). Assim, totalizando o certame no valor de **R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais). Porto Velho-RO, 30 de Setembro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**.

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2009
(Processo n.º 9.604/2009; 9.605/2009)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO por LOTE**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é Solicitação de Locação de Auditório e Serviço de Coffee Break, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 15 de Outubro de 2009, as 10h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, 3º piso, sito, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade – CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 as 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 30 de Setembro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS

PORTARIA Nº. 1440 /GAB/SEJUS/2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

1º - **DESIGNAR:** Os servidores abaixo mencionados para comporem a comissão que fará a fiscalização de execução de Prestação de Serviços de Lavagem de Rouparia, para atender ao Presídio Federal do Município de **PORTO VELHO/RO**.

***Sérgio Lopes de Souza**
- Cad. Nº. - Presidente.

***Adonias Michel Silva**
- Cad. Nº. - Membro.

***Fábio Dias**
- Cad. Nº. 1552788 - Membro.

***Vinício de Vasconcelos Lima Junior**
- RG 871.686 SSP/RO

- CPF: 834.503.002-53

Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro), 01 de Julho de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

PORTARIA Nº. 1441/GAB/SEJUS/2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº1437/GAB/SEJUS/2009, a qual designou os servidores Carlos Alberto R. dos Santos, Wilque Soares da Silva Representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de **GUAJARA - MIRIM/RO**, pela LARYNUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME conforme "Clausula Oitavo Item "I" letra "d" do **Contrato nº170/PGE/2009**, e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão com o mesmo fim acima especificado.

*Gilson Teles de Sá - Cad. Nº. 300071284-Presidente.

*Suzi Karen Sampaio Cabral - Cad. Nº. 300065881 - Membro.

*Maria Edileuza Mendes - Cad. Nº. 300073880- Membro.

*Lya Demetrio Almeida - RG. 719490 SSP/RO CPF nº. 697.299.802-68 Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro), 01 de Setembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

PORTARIA Nº. 1442/GAB/SEJUS/2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº883/GAB/SEJUS/2009 de 16 de Março de 2008, a qual designou os servidores José Marques Ferreira, Geraldo César Rodrigues, Daniela de Lima Massa, João Pereira Representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de **BURITIS/RO**, pela empresa **HAVAÍ COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME** conforme "Clausula Oitava" item "1" letra "d" do

Contrato nº195/PGE/2009, e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

*JOSÉ MARQUES FERREIRA - Diretor Geral - Cad. Nº 300055654-Membro.

*GERALDO CÉZAR RODRIGUES - Diretor de Segurança - Cad. Nº 300070244 - Membro.

*DANIELA DE LIMA MASSA - Diretor Administrativo - Cad. Nº 300087378 - Membro.

*João Pereira - RG nº1581389 SSP/PR CPF nº350. 306.159-20, Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro), 10 de Setembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº. 1443/GAB/SEJUS/2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº771/GAB/SEJUS/2009, a qual designou os servidores Anderson Carlos Souza Neves, Antônio Donizete Ferreira, Gileno Alves dos Santos, Arnaldo de Souza Dias, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o sistema penitenciário do Município de **ESPIGAO DO OESTE /RO**, pela empresa **S. C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS - ME**, conforme "Clausula Oitava" item "1" letra "d" do contrato nº.202/PGE/2009 e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

*ANDERSON CARLOS SOUZA NEVES - Cad. Nº 300038469-Membro.

*ANTÔNIO DONIZETE FERREIRA - Cad. Nº 300060525 - Membro.

*GILENO ALVES DOS SANTOS - Cad. Nº 300042986 - Membro.

*ARNALDO DE SOUZA DIAS - RG. Nº 148.025 SSP/RO CPF nº 179-572-04, Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro), 14 de Setembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº 1444/GAB/SEJUS/2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº111/GAB/SEJUS/2009, a qual designou os servidores GILVAN

RUBENS CAETANO DE ASSIS, OCIMAR LEMOS DE LIMA, PAULO CÉZAR DIAS RAMOS e MARLY AMBRÓSIO Representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, pela empresa **S.C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS-ME**, conforme "Clausula Oitava" item "1" letra "c" do **Contrato nº.203/PGE/2009**, e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

*GILVAN RUBENS CAETANO DE ASSIS - Cad. Nº 300077239-Membro.

*OCIMAR LEMOS DE LIMA - Cad. Nº 300060428 - Membro.

*PAULO CEZAR DIAS RAMOS - Cad. Nº 300068320 - Membro.

*MARLY AMBRÓSIO - RG nº455. 101 SSP/PO CPF nº389.059.302-04, Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro), 14 de SETEMBRO de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº. 1445/GAB/SEJUS/2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº.773/GAB/SEJUS/2009, a qual designou os servidores Kleber Tavares de Souza, Rafael Nonato da Silva, Darli Borges da Silva e Marli Ambrosio, Arnaldo de Souza Dias, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o sistema penitenciário do Município de **ALVORADA D'OESTE /RO**, pela empresa **S. C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS-ME**, conforme "Clausula Oitava" item "1" letra "d" do contrato nº204/PGE/2009 e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

*KLEBER TAVARES DE SOUZA
Cad. 300060697- Presidente.*RAFAEL NONATO DA SILVA
Cad. Nº 300060424 - Membro.*DARLI BORGES DA SILVA
Cad. Nº 300060532- Membro.*MARLI AMBROSIO
RG. 455.101 - SSP/RO CPF nº.389.059.302-04,
Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro), 14 de Setembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº. 1449/GAB/SEJUS/2009.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº772/GAB/SEJUS/2009, a qual designou os servidores Sidnei Teodoro Sebastião, Maria de Souza e Jaqueline Alves Borges, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o sistema penitenciário do Município de **CACOAL /RO**, pela empresa **M. G. IND. E COM. DE REFEIÇÕES LTDA**, conforme "Cláusula Oitava" item "1" letra "d" do contrato nº266/PGE/2008 e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

*SIDNEI TEODORO SEBASTIÃO - Cad. Nº 300038757-Membro.

*MARIANE SOUZA - Cad. Nº 300045111 - Membro.

*JAQUELINE ALVES BORGES - Cad. Nº 300039184- Membro.

*MARCELO CHINAID SIMÕES - RG. Nº 18148611 - SSP/MT CPF nº 759.369.902-97, Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro), 01 de Setembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

ERRATA:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 235/2009/SUPEL/RO, Publicado no D.O. E nº.1327 de 14.09.2009 referente ao processo: 01.2101.00158-00/2009.

ONDE SE LÊ:

Município de Porto Velho/RO.

LEIA-SE:

Município de Rolim de Moura/RO.

Porto Velho, 17 de Setembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

ERRATA:

PORTARIA Nº. 1437/GAB/SEJUS/2009, referente ao processo: 01. 2101.01108-03/2008.

ONDE SE LÊ:

Anderson da Silva Pereira, Gilson de Jesus Gabriel, Rubens Stelzenberger, Ingo Luis Salvi e Jeane Cristina Melo Pinto.

LEIA-SE:

Gilson Teles de Sá, Carlos Alberto Rego dos Santos, Wilque Soares da Silva e Gigliane de Oliveira Araújo.

Porto Velho, 17 de Agosto de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

SEC. EST. DE JUSTIÇA/SEJUS/FUPEN

Processo nº 01.2111.00119/2009

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEAPEN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00119/2009 dando embasamento legal para, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de material consumo, em favor da empresa : **JAÇANÃ COM. IMP. E EXP. LTDA** no valor de R\$ 7.672,00 (Sete mil seiscentos e setenta dois reais).

Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

SEC. EST. DE JUSTIÇA/SEJUS/FUPEN

Processo nº 01.2111.00120/2009

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEAPEN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00120/2009 dando embasamento legal para, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de Serv. Terc. Pes. Jurídica, em favor da empresa : **GRAFICA E EDITORA NWM LTDA-ME** no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

Secretaria de Finanças

DER

EXT. Nº 326 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Ouro Verde Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 3.695.111,78** (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 16.327.378,95** (dezesseis milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para **R\$ 20.022.490,76** (vinte milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), correspondente a um acréscimo de **22,63%** (vinte e dois vírgula sessenta e três por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00086-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Operacional / DER-RO – **Leocir Coletti** – Procurador - **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

EXT. Nº 327 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Projecta – Projetos e Consultoria Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 99.157,19** (noventa e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 1.336.973,55** (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para **R\$ 1.436.130,74** (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a um acréscimo de **7,42%** (sete vírgula quarenta e dois por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00354-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Operacional / DER-RO – **Leocir Coletti** – Procurador - **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

EXT. Nº 328 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Deterra Terraplanagens Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 287.369,24** (Duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 3.214.089,58** (três milhões, duzentos e quatorze mil, oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para **R\$ 3.501.458,82** (três milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondente a um acréscimo de **8,57%** (oito vírgula e cinquenta e sete por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00099-00/2008, Lote I, Segmento I.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Operacional / DER-RO – **Leocir Coletti** – Procurador - **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

EXT. Nº 329 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Nova Estrela Ltda.

DO OBJETO: alteração da **CLÁUSULA QUARTA**, conforme Planilha, às fls. 290, Despacho do Diretor Operacional, às fls. 201, Despacho da Gerência Financeira, às fls. 294

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 1420-00151/2008, Lote XVI.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – **Wender Custódio da Silva** - Sócio - **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 330 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de

Rodagem e Transportes / DER-RO e JK Construções & Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 039/07/GJ/DER-RO**, por mais **45** (quarenta e cinco) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00167-00/2007, Vol. V.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Operacional / DER-RO – Marcos Cristiano Teixeira – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

Maria de Fátima Salvador de Lima

Assessora Especial II / DER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00684-00/2009/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente serviços de Confecção de Impressos de Blocos, para atender as necessidades do Gabinete e da Gerência Logística deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.820,00 (Sete mil, oitocentos e vinte reais)** em favor da empresa **A da Silva Menezes - ME**, conforme Parecer Jurídico nº 224/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 26 e 27.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00684-00/2009/DER-RO INTERESSADO: DER-RO e A. da Silva Menezes-ME.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: despesa referente serviços de Confecção de Impressos de Blocos, para atender as necessidades do Gabinete e da Gerência Logística deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.820,00 (Sete mil, oitocentos e vinte reais)** em favor da empresa **A da Silva Menezes - ME**, e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 224/09/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 28 de Setembro de 2009.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional-DER-RO

DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 287/2009/SUPEL/RO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, considerando o Parecer nº. 679/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO (fls. 236/237), a Ata da sessão para o recebimento dos envelopes de propostas de preço e documentação de habilitação

e abertura dos envelopes e julgamento das propostas e da documentação, referente ao Pregão Presencial nº. 287/2009/SUPEL (fls. 1090/1091), a Informação nº. 533/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO da Assessoria Jurídica da SUPEL, aprovada pelo Superintendente da SUPEL/RO, (fls. 1097/1098), o Parecer nº. 568/2009/ACI/DEOSP - Eng (fls. 1130) e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1421.00085-00/2009 e com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, art. 7º, I, e art. 19, XIX, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº **287/2009/SUPEL/RO**, cujo objeto é a **"Aquisição de máquinas de ar condicionado, com instalação, com Tecnologia de Fluxo Variável (VRF), os quais serão instalados nas edificações do Centro Político Administrativo – CPA, no município de Porto Velho/RO"**, adjudicado pelo pregoeiro ao **CONSÓRCIO CPA – RO – AR CONDICIONADO**, formado pelas empresas **HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.284.522/0001-11, com 40% (quarenta por cento) de participação; **NEWSET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.492.566/0001-40, com 12% (doze por cento) de participação; **CONSTARCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.867.348/0001-84, com 12% (doze por cento) de participação; **KONAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.482.336/0001-67, com 12% (doze por cento) de participação; **STAR CENTER SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.534.661/0001-95, com 12% (doze por cento) de participação; e **TUMA INSTALAÇÕES TÉRMICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.996.533/0001-50, com 12% (doze por cento) de participação; no valor global de **R\$ 24.645.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais)**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

PORTARIANº 295-2009/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe para receber os materiais referente ao Processo nº. 01.1421.00083-00/2009 – DEOSP/RO.

SERVIDORES	CADASTRO	FUNÇÃO
JOÃO ROGERIO NOVAK	300074530	Eng.º Civil
LEONARDO JOSÉ B. L. ALBUQUERQUE	300076193	Eng.º Civil
CRISTYANDERSON SERRAO BARBOSA	300076962	Eng.º Eletricista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2009.

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2009/ SUPEL-RO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO** acima citado, cujo objeto é a **aquisição de Materiais Permanentes; (cadeiras, banco, mesa de madeira, arquivo escritório e armário)**, para suprir as necessidades do SINE/SEDES, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social-SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00095-00/2009/SEDES/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das empresas: **COSTA & VENUS LTDA**, vencedora no Lote 1, com o valor total do item de R\$ 808,20 (Oitocentos e oito reais e vinte centavos); **SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, vencedora nos Lotes, 02,05 e 06, com o valor total dos itens de R\$ 3.842,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e dois reais) e **NORTE MIX COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, vencedora nos Lotes 03 e 04, com o valor total dos itens de **R\$ 2.597,00 (Dois Mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, perfazendo um valor total do certame licitatório de **R\$ 7.247,20 (Sete Mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, por terem ofertado os menores preços e por serem as mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 11 de Setembro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 7.884,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**, em favor da empresa **J. CARLOS DE MORAES**, com base no Parecer nº 0092/ASJUR/2009 de 26.08.09, às fls. 14 e 15, do Processo nº 01.1901/00221-00/2009.

Porto Velho (RO), 26 de agosto 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.884,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**, com base no Parecer 0092/ASJUR/2009 de 26 de agosto de 2009, às fls. 14 e 15, do Processo nº 01.1901/00221-00/2009, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 26 de agosto de 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando revisões programadas em máquinas e equipamentos de terraplanagem (mão de obra e peças), para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, em favor da empresa **GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com base na Informação nº 1203/PA/PGE/09 de 10 de agosto de 2009, às fls. 71 a 74, do Processo nº 01.1901/00167-00/2009.

Porto Velho (RO), 28 de agosto 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, com base na Informação nº 1203/PA/PGE/09, de 10 de agosto de 2009, às fls. 71 a 74, do Processo nº 01.1901/00167-00/2009, conforme Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 28 de agosto de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta Secretaria, no valor total de **R\$ 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA**, com base no Parecer nº 0094/ASJUR/2009 de 14.09.09, às fls. 25 e 26, do Processo nº 01.1901/00209-00/2009.

Porto Velho (RO), 14 de setembro 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com base no Parecer 0094/ASJUR/2009 de 14 de setembro de 2009, às fls. 25 e 26, do Processo nº 01.1901/00209-00/2009, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 14 de setembro de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados,

que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando revisões programadas em máquinas e equipamentos de terraplanagem (mão de obra e peças), para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, em favor da empresa **SOTREQ S/A**, com base na Informação nº 1276/PA/PGE/09 de 10 de agosto de 2009, às fls. 47 a 50, do Processo nº 01.1901/00168-00/2009.

Porto Velho (RO), 28 de agosto 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, com base na Informação nº 1276/PA/PGE/09, de 10 de agosto de 2009, às fls. 47 a 50, do Processo nº 01.1901/00168-00/2009, conforme Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 28 de agosto de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando revisões programadas em máquinas e equipamentos de terraplanagem (mão de obra e peças), para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em favor da empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com base na Informação nº 1201/PA/PGE/09 de 10 de agosto de 2009, às fls. 41 a 44, do Processo nº 01.1901/00165-00/2009.

Porto Velho (RO), 28 de agosto 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, com base na Informação nº 1201/PA/PGE/09, de 10 de agosto de 2009, às fls. 41 a 44, do Processo nº 01.1901/00165-00/2009, conforme Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 28 de agosto de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SETUR, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da empresa **LOC-MAQ-Localização de**

Máquinas e Equipamentos Ltda, com base no Parecer nº 0093/ASJUR/2009 de 31.08.09, às fls. 22 e 23, do Processo nº 01.1901/00250-00/2009.

Porto Velho (RO), 31 de agosto 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com base no Parecer 0093/ASJUR/2009 de 31 de agosto de 2009, às fls. 22 e 23, do Processo nº 01.1901/00250-00/2009, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 31 de agosto de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, para atender as necessidades da SINE-RO/GERE/SEDES, no valor total de **R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)**, em favor da empresa **HP. ALUMINIOS LTDA – ME**, com base no Parecer nº 0091/ASJUR/2009 de 21.08.09, às fls. 39 a 41, do Processo nº 01.1901/00235-00/2009.

Porto Velho (RO), 21 de agosto 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)**, com base no Parecer 0091/ASJUR/2009 de 21 de agosto de 2009, às fls. 39 a 41, do Processo nº 01.1901/00235-00/2009, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 21 de agosto de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**, em favor da empresa **E. L. LOPES E CIA LTDA**, com base no Parecer nº 0090/ASJUR/2009 de 24.08.09, às fls. 16 e 17, do Processo nº 01.1901/00226-00/2009.

Porto Velho (RO), 24 de agosto 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**, com base no Parecer 0090/ASJUR/2009 de 24 de agosto de 2009, às fls. 16 e 17, do Processo nº 01.1901/00226-00/2009, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 24 de agosto de 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a empenho estimativo, no valor total de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, em favor da **BRASIL TELECOM S/A**, com base no Parecer nº 0076/ASJUR/SEDES/2009, de 16 de junho de 2009, acostado às fls. 94 e 95 do Processo nº 01.1901/00007-00/2009.

Porto Velho (RO), 16 de junho de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, com base no Parecer nº 0076/ASJUR/SEDES/2009, de 16 de junho de 2009, acostado às fls. 94 e 95 do Processo nº 01.1901.0007-00/2009, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 16 de junho de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº **055/-09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho, 23 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder a gestão do Contrato nº 098/PGE-08 e 1º Termo Aditivo, cujo objeto é: **LOTE I – adequação de rede bifásica, desmontagem da rede monofásica e ligação de consumidores na linha 160 com 5,023km; LOTE II – Adequação de rede bifásica, desmontagem da rede monofásica e ligação de consumidores na Linha 164 com 5,024 km**, no município de **Castanheira/RO**, para atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES conforme **Processo Administrativo nº 01-1901.000616-00/2007**.

PRESIDENTE:

JOSE MARIANO TANCREDI MACIEL
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRÍCULA Nº 300007565

MEMBROS:

ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRÍCULA Nº 300080325

JOSE NAZARENO RODRIGUES DE ARAUJO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRÍCULA Nº 300010546

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº **061/-09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho, 27 de Agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento de serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.000226-00/2009**, visando atender as necessidades desta Secretaria.

PRESIDENTE:

EDGARD MENEZES CARDOSO
ENGENHEIRO FLORESTAL
MATRÍCULA Nº 300021563

MEMBROS:

ANIBAL MARTINS NETO
AG.ATV.ADM. COORD. DA CONSIG/CONDER
MATRÍCULA Nº 300008580

ARIVAL COSTA DOS SANTOS
DATILOGRAFO
MATRÍCULA Nº 300043995

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA Nº 062/09-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 1º de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas.

RESOLVE:

Nomear os senhores abaixo identificados, que ficam autorizados a realizarem despesas no regime de adiantamento, conforme o previsto no Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, publicado no DOE nº 5383 de 29 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de Suprimento de Fundos e dá outras providências, tendo em vista a não inclusão dos mesmos na Portaria nº **21/09-COAFI/GAB/SEDES** de 8 de abril de 2009.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300088741	MARCOS AURÉLIO MARQUES FLÔRES CPF. Nº 198.198.112-87	GERENTE – CDS-16/SEDES
300087611	ARNALDO FORTES ALVES 300087611 – CPF. Nº 325.540.012-00	COORDENADOR – CDS-17/SEDES

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

Portaria nº **063/-09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho - RO, 28 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao MEMO. nº 100/ CODEP/SEDES de 28.08.08.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão encarregada de proceder a Gestão do **Contrato nº 030/PGE-2009**, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEDES e a empresa **RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com a interveniência do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia, cujo objeto é a realização de obras de eletrificação rural, de inclusão de **2.140 km de rede elétrica monofásica sistema MRT A Linha LC – 05, Município de Monte Negro-RO**, conforme **Processo Administrativo nº 01-1901.00661-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA
ENGª AGRÔNOMA
MATRÍCULA Nº 300016019

MEMBROS:

ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA
ZOOTECNISTA
MATRÍCULA Nº 300001748

JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRÍCULA Nº 300010546

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

PORTARIA nº 064/-09-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 1º de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00215-00/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **ARNALDO FORTES ALVES**, Coordenador/CDS-17/SEDES, MAT. Nº 300087611 – CPF. Nº 325.540.012-00, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO

FONTE: 100

PROGRAMAÇÃO: 19001/1231 **ELEMENTO DE**

DESPESA: 3390.30-00 e 3390.39-00

e para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2009NE00443/00444.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00	R\$ 7.000,00
3390.39-00	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.000,00

MARCO ANTONIO PETISCO

Secretário de Estado/SEDES/RO

Portaria nº 065/-09-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 2 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao Memo. nº 105/CODEP/SEDES de 2 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão encarregada de coordenar, acompanhar, fiscalizar, verificar e avaliar, em cumprimento a Cláusulas Sétima, item "b", relativa ao **Convênio nº 139/PGE-2009**, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEDES e a **FIERO – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00237-00/2009**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

VICTOR MIRANDA CAMARGOS FABEL

EXECUTOR DE PROJETOS/SEDES

CPF. Nº 074.858.216-95

MEMBROS:

MARCOS ANTÔNIO SILVA

AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA Nº 300002922

CPF. Nº 220.737.012-72

VERA CRISTINA COSTA MONTEIRO MOTOMY

CPF. Nº 271.476.572-68

MATRÍCULA Nº 0037 - FIERO

MARCO ANTONIO PETISCO

Secretário de Estado/SEDES/RO

Portaria nº 066/-09-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 3 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00216-00/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLÔRES**, GERENTE – CDS-16/SEDES, Matrícula nº 300088741, CPF. nº 198.198.112-87, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO

FONTE: 100

PROGRAMAÇÃO: 19001/1231

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30-00/3390.39-00

e para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2009NE00445/446.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00	R\$ 7.000,00
3390.39-00	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.000,00

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/ SEDES

JUCER

PORTARIA Nº 095/JUCER

Porto Velho, 30 de Setembro de 2009.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Antiguidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, abaixo, de acordo com a Lei nº 1065/2002 e Portaria nº 074/JUCER/2009.

Nível Médio

Nome	Classe	Referência
Maria Rosinéia Benarrosch Vieira	I	B
Joaquim Luiz Curado Carizzo	I	B
Rufino Lima Pereira	I	B

Nível Superior

Nome	Classe	Referência
Francisco Carlos da Costa	I	B

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

Tribunal de Contas**PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO**

DATA: 8.10.2009

HORÁRIO: 9 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO SUSPENSNA NA SESSÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 152 E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 154, DO REGIMENTO INTERNO

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 4168/04 (Processo de Origem nº 1205/03 - Apensos nºs 2822 E 3452/01; 407, 841, 1559, 1960, 2404, 2512, 2734, 2968, 3251, 3347, 3515, 3519, 3970, 4107, 4156, 4439, 4846 E 4907/02; 131, 544 E 573/03) - Interessado: Município de São Miguel do Guaporé - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2002 — **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 02/2004 — Recorrente: Reni Agostini – Relator Originário: Conselheiro Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado.**

JULGAMENTO E APRECIACÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

PROCESSO Nº 2663/06 - Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Assunto: Enunciado Sumular;

PROCESSO Nº 0411/90 - Interessada: Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Assunto: Tomada de Contas Especial – em cumprimento à Decisão nº 211/95 – Responsável: Carlos Roberto Duarte – ex-Secretário de Estado de Obras Públicas;

PROCESSO Nº 0580/09 (Processo de Origem nº 2921/07) - Interessado: Município de Jaru - Assunto: Análise de Edital de Concorrência Pública nº 001/2007 - **Pedido de Reexame à Decisão nº 246/08-2ª Câmara – Recorrente: Stella Mari Martoni – Prefeita Municipal – Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza;**

PROCESSO Nº 2882/95 (Apenso nº 2726/95) - Interessado: Ernandes Amorim - Assunto: Tomada de Contas Especial decorrente de Denúncia – em cumprimento ao Acórdão nº 112/96 – Responsáveis: Alceu Brito Corrêa – Diretor-Presidente, Odacilvío Segóvea de Moura – Diretor Econômico Financeiro, Heli Marcos Ferreira – Diretor de Produção e Helder Carlos de Andrade – Diretor de Distribuição e Comercialização;

PROCESSO Nº 2121/96 - Interessados: Governo do Estado de Rondônia, TEJOTA Construções e Incorporações Ltda. e Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Assunto: Tomada de Contas Especial - Responsáveis: Tomás Guilherme Correia – ex-Secretário Adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos, Luiz Carlos Valadares – ex-Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, Renato Antônio de Souza Lima – Diretor Geral da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos e Jane Rodrigues Maynhone – ex-Procuradora Geral do Estado;

PROCESSO Nº 0039/09 (Processo de Origem nº 2143/08) - Interessado: Município de Jaru - Assunto:

Relatórios Fiscais (Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres de 2008 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 57/08-2ª Câmara - Recorrente: Ulisses Borges de Oliveira - Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza.** Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 4060/08 (Processo de Origem nº 2282/01 - Apenso nº 4275/01) - Interessada: Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - Assunto: Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 008/01/CPLMS/SUPEL/RO - Pedido de Reexame ao Acórdão nº 056/08-2ª Câmara - Recorrente: Noemi Brizola Ocampos - Relator Originário: Conselheiro Substituto Hugo Costa Pessoa.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 1070/2009 (Processo de Origem nº 2225/06 - Apensos nºs 538; 79/2006; 6117; 5729; 5260; 4264; 4138; 3408; 2966; 2328; 2023; 1056/2005) - Interessado: Fundo de Saúde do Município de Pimenta Bueno - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - Recurso de Reconsideração ao Acórdão 040/2008-2ª Câmara - Recorrente: Leni Santiago - Relator Originário: Conselheiro Substituto Hugo Costa Pessoa;

PROCESSO Nº 2655/06 - Interessados: Secretaria de Estado da Educação e Departamento de Obras e Serviços Públicos - Assunto: Tomada de Contas Especial - Contrato nº 028/PGE/06 - Responsáveis: Ednaldo da Silva Lustosa - Secretário de Estado da Educação, Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos e João da Costa Ramos - Engenheiro Fiscal de Obras;

PROCESSO Nº 3459/09 - Interessada: Fazenda Pública Municipal de Porto Velho - Assunto: Auditoria;

PROCESSO Nº 1360/08 (Apenso nºs 3714/06; 0268; 1093; 1313; 1613; 1887; 2108; 2133; 2234; 2299; 2400; 2401; 2402; 2445 e 3056/07; 1256 e 3135/08) - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsável: Roberto Eduardo Sobrinho - CPF nº 006.661.088-54 - Prefeito Municipal.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 5332/06 (Processo de Origem nº 1511/00 - Apensos nºs 3345; 3346; 3347; 3895; 3896; 3897; 4662; 5193; 5194/98 469; 468; 779; 416/99; 5333; 4316/06) - Interessada: Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1998 - Recurso de Reconsideração Acórdão nº 11/06-1ª Câmara - Recorrente: Sidney Aparecido Poletini - Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;

PROCESSO Nº 5333/06 (Processo de Origem nº 1511/00 - Apensos nºs 3345; 3346; 3347; 3895; 3896; 3897; 4662; 5193; 5194/98 469; 468; 779; 416/99; 5332; 4316/06) - Interessada: Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1998 - Recurso de Reconsideração

Acórdão nº 11/06-1ª Câmara - Recorrente: Gilberto Moura - Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;

PROCESSO Nº 2051/08 (Processo de Origem nº 1250/01 - Apensos nºs 285; 198; 197; 196; 195; 194; 193/01; 3338; 3337; 2486; 2485; 2484; 3111/00 e 2051/08) - Interessado: Câmara do Município de Nova Mamoré - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2000 - Embargos de Declaração ao Acórdão nº 195/2007-1ª Câmara - Embargante: José Renato Soares do Nascimento;

PROCESSO Nº 3540/08 - Interessado: Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Kazunari Nakashima - Assunto: Requerimento de correção no valor do pagamento de remuneração;

PROCESSO Nº 2815/05 - Interessado: Município de Theobroma - Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades ocorridas na Prefeitura Municipal de Theobroma referente ao exercício de 2005 - Quitação de Débito - Requerente: Adão Ninke;

PROCESSO Nº 1363/06 (Apenso nºs 2790/05; 5450/05; 0568/06; 1645/05; 2791/05; 3804/05; 5449/05; 6334/05; 0626/06; 3275/04; 0262/06; 0544/06; 5723/05; 6335/05; 0546/05; 1904/05; 2327/05; 2751/05; 3090/05; 3828/05; 4439/05; 5298/05) - Interessado: Município de Jaru - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - Responsável: José Amauri Dos Santos - Prefeito Municipal (Período de 1º/01/2005 a 16/10/2005), Aguinaldo da Silva Lenque - Prefeito Municipal (Período de 17/10/2005 a 03/11/2005), Ulisses Borges de Oliveira - Prefeito Municipal (Período de 04/11/2005 a 31/12/2005);

PROCESSO Nº 1362/09 - Interessada: Prefeitura Municipal de Costa Marques - Assunto: Consulta acerca da possibilidade/legalidade do Município promover contratação de profissionais da área de saúde via empresa.

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

PROCESSO Nº 3096/07 (Processo de Origem nº 4791/97) - Interessado: João Alberto Borges - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia - Pedido de Reexame à Decisão nº 207/2007-2ª Câmara - Recorrente: João Alberto Borges - CPF nº 122.969.703-30 - Relator Originário: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva;

PROCESSO Nº 3658/07 (Processo de Origem nº 3068/96 - Apenso nº 3568/02) - Interessada: Nazareth Ferreira Lopes - CPF nº 051.707.022-72 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Pedido de Reexame à Decisão nº 425/2007-2ª Câmara - Recorrente: Nazareth Ferreira Lopes - Relator Originário: Conselheiro José Gomes de Melo;

PROCESSO Nº 3908/07 (Processo de Origem nº 4818/98) - Interessada: Rosalinda de Moraes Monteiro - CPF nº 272.099.702-15 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho - Pedido de Reexame ao Acórdão nº 75/2007-1ª Câmara - Recorrente: Carlos Alberto de Azevedo Camurça - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;

PROCESSO Nº 2785/08 (Processo de Origem nº 3012/02) - Interessado: Hermenegildo Pinheiro

Soares - CPF nº 022.917.892-87 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho - Pedido de Reexame à Decisão nº 713/2007-1ª Câmara - Recorrente: Hermenegildo Pinheiro Soares - CPF nº 022.917.892-87 - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;

PROCESSO Nº 3886/08 (Processo de Origem nº 0337/00) - Interessados: Luiza Chaves Salvaterra e outros - CPF nº 285.970.442-68 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - Pedido de Reexame ao Acórdão nº 75/2008-1ª Câmara - Recorrente: João Herberly Peixoto dos Reis - CPF nº 493.404.252-00 - Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;

PROCESSO Nº 3979/08 (Processo de Origem nº 1736/05) - Interessado: Município de Buritis - Assunto: Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 01/05 - Pedido de Reexame ao Acórdão nº 32/08-2ª Câmara - Recorrente: José Alfredo Volpi - CPF nº 242.390.702-87 - Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;

PROCESSO Nº 2028/09 - Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste - Assunto: Consulta Sobre Acúmulo de Cargo Eletivo (Presidente da Câmara e Demais Vereadores) com Cargo Efetivo de Servidor Público;

PROCESSO Nº 2660/09 - Interessada: Câmara do Município de Nova Brasilândia do Oeste - Assunto: Consulta Sobre Cálculo do limite previsto no artigo 29-A § 1º, da Constituição Federal considerando a devolução de recursos do Poder Legislativo ao Poder Executivo e Contabilização da referida devolução;

PROCESSO Nº 1232/09 (Processo de origem nº. 1668/05 - Apensos: 1842, 2280, 2281, 2269, 2871, 4169, 4170, 4171, 4172, 5446/04, 151, 1669, 1966/05 e 1967/06) - Interessada: Câmara do Município de Governador Jorge Teixeira - Assunto: Prestação de Contas exercício de 2004 - Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 103/08-1ª Câmara - Recorrente: Maruedson Vasconcelos de Santana - CPF: 294.529.101-00 - Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;

PROCESSO Nº 0467/95 (Apenso nºs. 0502/95; 1942/98; 1242/94; 0109/95; 2791/94; 2616/94; 2340/94; 2255/94; 1865/94; 2254/94; 1747/94; 1290/94; 1244/94 e 1243/94) - Interessada: Câmara do Município de Jaru - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1994 - Quitação de Débito - Requerentes: Delmário de Santana Souza - CPF nº 272.207.7705-10 - Leir Márcio Ferreira do Carmo - CPF nº 095.179.521-04 - Teobaldo Martins Pinto - CPF nº 348.151.556-15 - Ulisses Borges de Oliveira - CPF nº 108.144.185-20;

PROCESSO Nº 2170/98 - Interessada: Fazenda Pública Municipal de Governador Jorge Teixeira - Assunto: Denúncia contra Possíveis Atos Praticados pelo Executivo Municipal - Quitação de Débito - Requerente: Artur Rocha - CPF nº 209.733.229-34;

PROCESSO Nº 2702/08 - Interessado: Ministério Público Estadual - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará-Mirim - Assunto:

Denúncia sobre possíveis irregularidades no convênio nº. 032/2004, firmado entre FASER e a Associação de Mulheres Agricultoras de Guajará-Mirim, por coincidência entre partes dos objetos contratados, tendo-se em vista o Município de Guajará-Mirim ter firmado o Convênio nº. 222/04, como o Ministério da Integração Nacional para delimitação do mesmo imóvel;

PROCESSO Nº 1404/09 - Interessado: Ministério Público de Estado de Rondônia - Assunto: Representação do Ministério Público Estadual - Irregularidade na Aplicação de recursos do Convênio nº 842198/06 do FNDE - Responsável: Gervano Vicent - ex-Prefeito do Município de Ministro Andreazza;

PROCESSO Nº 3310/06 (Apenso nº 1217/07) - Interessado: Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste - Assunto: Denúncia contra Possíveis Irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEF - Conversão em Tomada de Contas Especial - Responsável: Robson José Melo de Oliveira - CPF: 704.687.607-82;

PROCESSO Nº 2690/07 (Processo de Origem nº 4796/97) - Interessada: Maria do Perpétuo Socorro Guimarães de Farias - Assunto: Aposentadoria - CPF nº 026.829.822-04 - Origem: Governo do Estado de Rondônia - **Pedido de Reexame à Decisão nº 097/2007-1ª Câmara, interposto pela Senhora Maria do Perpétuo Socorro Guimarães Farias - Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;**

PROCESSO Nº 0031/09 (Processo de Origem nº 1644/98 - Apenso nºs 0034 e 0038/09) - Interessados: Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Agricultura/Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - Assunto: Tomada de Contas Especial - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 63/2008-1ª Câmara - Recorrente: Jurandir Vieira - CPF nº 361.133.526-68 - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes - Revisor: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva;**

PROCESSO Nº 0034/09 (Processo de Origem nº 1644/98 - Apenso nºs 0031 e 0038/09) - Interessados: Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Agricultura/Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - Assunto: Tomada de Contas Especial - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 63/2008-1ª Câmara - Recorrente: Herméio Serrano Filho - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes - Revisor: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva;**

PROCESSO Nº 0038/09 (Processo de Origem nº 1644/98 - Apenso nºs 0031 e 0034/09) - Interessados: Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Agricultura/Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - Assunto: Tomada de Contas Especial - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 63/2008-1ª Câmara - Recorrente: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes - Revisor: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva.**

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 1248/04 (Apenso nºs 3084/02: 938, 2430, 2431, 3499, 3490, 3489, 3488, 4420, 4419, 4763, 1512, 1773, 2709, 3905, 1722, 3890/03: 217, 760, 66, 677, 707/04) - Interessada: Prefeitura Municipal de Jaru - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2003 - Responsável: José Amauri dos Santos, CPF nº 256.492.215-53 - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 3165/09 - Interessada: Aurenildo Souza Araújo, CPF nº 290.275.942-87 - Assunto: Parcelamento de Multa referente ao Acórdão nº 30/2009-1ª Câmara, prolatado no Processo nº 4957/98;

PROCESSO Nº 1132/09 (Apenso nºs 0874, 0986, 1150 e 1252/08: 2253/07) - Interessada: Prefeitura Municipal de Cabixi - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008 - Responsável: José Rozário Barroso, CPF 315.685.722-04 - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 1068/09 (Apenso nºs 0868, 0980 e 1144/08: 2712/07) - Interessada: Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008 - Responsável: Luiz Mauro Cardoso, CPF 169.941.401-72 - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 4045/08 - Interessada: Secretaria de Estado da Administração - Assunto: Edital de Concurso Público nº 256/GDRH/SEAD/2002 - **Quitação de Débito Requerente: Valdir Alves da Silva - CPF nº 799.240.778-49;**

PROCESSO Nº 2522/08 - Interessada: Secretaria de Estado da Administração - Assunto: Edital de Processo Simplificado nº 103/ GDRH/SEAD/08 - **Quitação de Débito - Requerente: Valdir Alves da Silva, CPF nº 799.240.778-49.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua a Lei 8.666/93, artigo 26, torna público a contratação da empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**, através do Processo nº 2548/2009, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada para atender o edifício Sede e Anexo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, inciso I da citada Lei.

Porto Velho, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/TCE-RO/2008

ADITANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ROAD - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

DA FINALIDADE - Alteração as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DO OBJETO - Adiciona-se ao objeto deste contrato o fornecimento de 706 (setecentos e seis) cargas de água mineral em garrafas de 20 litros, nos Edifícios Sede e Anexo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, perfazendo-se o total estimado deste contrato em 3.706 (três mil setecentos e seis).

DO VALOR - Adiciona-se a este Contrato o valor

de R\$ 1.870,90 (um mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos), perfazendo-se o valor total estimado em R\$ 9.820,90 (nove mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos), sendo o valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com a proposta de preços da contratada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1265.2981.0000, Elemento Despesa 3390.30, Notas de Empenhos Estimativos nº 1510/2008 e 01715/2009.

DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, com início em 10 de setembro de 2009.

DO PROCESSO - Nº 2644/2008.

ASSINAM - Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor RONALDO JÚNIOR DOS SANTOS RODRIGUES, representante da empresa ROAD - Comércio e Serviços Ltda - ME.

Porto Velho, 08 de setembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 1881/2009, que tem como objeto a execução do serviço de revestimento e aplicação de pastilhas cerâmicas a serem aplicadas nos pórticos da fachada do prédio do Almoxarifado e Arquivo deste Tribunal, dispensou a licitação em favor da empresa Coplan - Construções e Planejamento Ltda, com o valor total de R\$ 29.909,62 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), com base no inciso V, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/TCE-RO-2009

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 590/TCE/2008, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Informática, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna pública a abertura de certame licitatório tipo menor preço, na modalidade de pregão eletrônico, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Resolução nº 32/TCE-RO-2006 e da Lei 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **15/10/2009, horário: 10:00h** (horário de Brasília-DF). Tem como OBJETO: **contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telecomunicações que permita acesso à Internet, por meio de uma rede de Serviço Móvel Pessoal - SMP, em Porto Velho-RO e em roaming nacional (Ampla abrangência em Rondônia e nos demais Estados, no mínimo em suas capitais), para computadores portáteis (notebooks) de**

propriedade do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com velocidade máxima de 1MB, com o fornecimento de 14 (quatorze) dispositivos de comunicação em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei, conforme condições e especificações técnicas complementares descritas nos Anexos do Edital.

Porto Velho - RO, 01 de outubro de 2009.

MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO
Pregoeiro TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/PMJP/09

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/CPL/2009, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 13335/09/SEMAS, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA**, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/CPL/09.
FONTE DE RECURSOS: Recursos de convênio/próprio

02 - Poder Executivo

08 - Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.1014.1125.1125 – Construção do Centro de Capacitação Tecnológico

4.4.90.51.99 – Obras e Instalações

Convênio nº 1348/MDS/2006

Valor Global: **R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).**

DATA DE ABERTURA: 22 de outubro de 2009, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4029 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL

Decreto nº 13649/GAB/PMJP/09

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 097/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15158/15226/09/SEMOSP**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, RECURSO PRÓPRIO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **14 DE OUTUBRO DE 2009, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de Setembro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 13650/GAB/PMJP/09

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 098/CPL/PMJP/09 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03017/09/SEMUSA

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, RECURSO PRÓPRIO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **14 DE OUTUBRO DE 2009, às 11:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de Setembro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 13650/GAB/PMJP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, na forma PRESENCIAL N.º 032/PMJ/2009

Processo n.º 1660/SEMED/2009

O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, LC n.º 123/02, PREGÃO na forma PRESENCIAL no dia 15 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09h:00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a aquisição de materiais permanentes sendo: microcomputadores, condicionadores de ar,

freezer, impressoras, refrigeradores entre outros, destinados a atender a rede municipal de ensino, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado. Informações pelo telefone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, celular 9219-5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

JARU/RO, 29 de Setembro de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2009 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 007/2009

A Prefeitura Municipal de Seringueiras Estado de Rondônia, Localizada na Av. Jorge Teixeira, 935-centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98 a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2009, do tipo "TECNICA E PREÇO", tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços para conversão de dados, implantação, treinamento e fornecimento mediante locação e manutenção de software aplicativo, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, específico para Contabilidade Pública; Tesouraria; Gerenciamento do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual; Controle de compras e licitações; Controle de estoque (almoxarifado); Controle de frota de veículos; Administração e controle de bens patrimoniais; Administração de Recursos Humanos e Gerenciamento de folha de pagamento; Controle de protocolo e processos com consulta via internet; Administração Tributária Municipal, consultas de débitos e dívida ativa, informações do ISS pelos contadores e contribuintes; Ouvidoria Pública e Educação com gerenciamento didático e pedagógico, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos Anexos I a XVIII deste Edital, para atendimento à legislação vigente e ao Tribunal de Contas de Rondônia. Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 662/SEMAD/2009, com recurso PRÓPRIO. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas de técnica e preços, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às 08:00 horas do dia 03 de Novembro de 2009 na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima supra citado, mediante recolhimento através da Guia de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo a mesma no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsável, o edital será entregue as empresas interessadas mediante comprovação do recolhimento até 03 dias antes da data da abertura da Tomada de Preço, o edital será fornecido em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2694).

Seringueiras - RO, 30 de Setembro de 2009.

Jerrison Pereira Salgado
Presidente da CPL

Portaria nº. 223/PMS/GAB/2009

Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ – 04.914.925/0001-07
Av. Das Nações, 1919 - Centro -
CEP 78997-000
NOTA

Certifico que foram exarados no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras e no Mural Oficial da Prefeitura Municipal, os seguintes Relatórios:

- LRF-NET / TCE/RO – 4º BIMESTRE/RREO e 2º QUADRIMESTRE/RGF de 2009 - publicado em 29/09/2009;
- Portaria 577/STN/2008 – RREO – 4º BIMESTRE DE 2009 ANEXOS: I, II, III, VI, VII, IX, X, XIE XVIII, publicado em 25/09/2009 e
- Portaria 577/STN/2008 – RGF – 2º QUADRIMESTRE DE 2009 ANEXOS: I, II, III, IV e VII, publicado em 25/09/2009

CEREJEIRAS/RO, 26 DE JUNHO DE 2009.
OSNY BLANCO DUTRA
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

TOMADA DE PREÇO 007-09
ERRATA DATA ABERTURA

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2009 CPL/MS, do tipo Empreitada Global, com o objetivo de Contratação de uma empresa especializada em construção civil para construir uma Quadra Poliesportiva, medindo 1.637,02 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – do Processo Administrativo nº 496/09; Fonte de Recurso Convênio 234935-35/2007/Ministério do Esporte/CAIXA e contra partida com recursos Próprios, Categoria Econômica 44.90.51.91. Com abertura para o dia 19/10/2009 às 08:00, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura de Urupá, sito à Av. Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, das 07:00 às 13:00, mediante a comprovação do pagamento de R\$ 110,00 com antecedência de até três dias para o início da abertura dos envelopes. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2648, pregoeirourupa@hotmail.com, www.urupa.ro.gov.br ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 29 de setembro de 2009.
Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário
Presidente da CPL/MS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/09**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 6516, de 03.04.2009, torna público que a Licitação denominada **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/09**, referente ao Processo Administrativo nº 5496/SEMSAU/09, cujo objeto é **contratação de**

empresa qualificada para elaboração de projetos de engenharia completos, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para o Município de Ariques-RO, através da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura programada para o dia 14.10.09, às 09:00 horas, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 19.10.09**, às 9:00 horas, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e Proposta comercial e iniciado a sessão, em cumprimento ao disposto no Art. 21, inciso III e § 2º, inciso III da lei 8.666/93. Ficam mantidas todas as exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças técnicas que o integram.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Licitação em epígrafe e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº. 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariques-RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-1839.

Ariques-RO, 30 de Setembro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

A Prefeitura Municipal de Ariques, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1336/07, convoca os servidores abaixo discriminados a se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos desta, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação. O não comparecimento acarretará abandono de emprego.

MATRICULA	NOME	CARGO
3655-2	IVERTON PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇO – SERVIÇOS GERAIS
4222-6	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	TECNICO DA SAUDE I - TECNICO EM ENFERMAGEM
2774-0	RONICLEI VIEIRA GOMES	AGENTE DE VIGILANCIA

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 005/2009**

A Prefeitura Municipal de Ariques, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº. 463/92; nº 1.065/04 e nº 1.118 de 27 de junho de 2005 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **RECONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariques conforme edital de concurso público nº 001/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia na edição 0326 de 08 de agosto de 2005, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariques, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através

de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)

Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de conta corrente individual no Banco do Brasil, e para os cargos específicos da Educação número da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

**0320 – MEDICO ORTOPEDISTA -40 HORAS
SEMANAIS**

REGIME JURIDICO ÚNICO

INSCRIÇÃO – NOME	DOC.	PONT.	CLASS.
004870H – RAMIRO JOSE SALES JUNIOR	18307935	62,00	005

Ariques – RO. 29 de setembro de 2009.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº. 008/2009
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ARIQUEMES**

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, estabelecido com sua sede administrativa, na Avenida Rio Madeira, centro, por deliberação da Comissão do certame, nomeada pela Portaria n. 159/PGM/2008 e posteriores alterações, torna público a **RECONVOCAÇÃO do Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, que visa à contratação temporária de profissionais na área de saúde, em razão de excepcional interesse público, dos cargos e vagas constantes no edital n. 001/2008, de 12 de Dezembro de 2008, publicado no Diário**

Oficial do Estado de Rondônia de 15 de dezembro de 2008, convidando os profissionais a se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira, nº 3671, Setor Institucional no Município de Ariquemes-RO, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação e assinatura do contrato independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título Eleitoral;
Carteira de trabalho;
Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
02 (duas) fotografia 3x4, recente;
Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Comproventes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
Registro profissional expedido por órgão competente, quando assim exigido
Carteira de trabalho e Previdência Social;
Declaração de bens e rendas;
Número de conta corrente no Banco do Brasil;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
Comprovante de residência;
Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual;
Comprovante de Residência.

CARGO: ESPECIALISTA DA SAÚDE II – MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.
02	JOSE PASCUAL TERAN TAPIA	10,00	14/05/1952
07	REMBERTO JAVIER CHAVARIA PONCE	10,00	15/02/1971

Ariquemes-RO, 29 de setembro de 2009.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 463/92; n.º 1.065/04 e n.º 1.118 de 27 de junho de 2005 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 001/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia na edição 0326 de 08 de agosto de 2005, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a

apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)

Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Cadermeta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de conta corrente individual no Banco do Brasil, e para os cargos específicos da Educação número da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

0133 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- BR 421 – LC 70- TB 20 -40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO

INSCRIÇÃO – NOME	DOC.	PONT.	CLASS.
001994K – ELIENA VIEIRA DOS SANTOS	201672133	77,50	003

0212 – TECNICO EM HIGIENE BUCAL -40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO

INSCRIÇÃO – NOME	DOC.	PONT.	CLASS.
004338C – MARIA SILVINA SILVA	443551	50,00	001

0305 – ENFERMEIRO -40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO

INSCRIÇÃO – NOME	DOC.	PONT.	CLASS.
004725J – SILVIA MARY SOARES DA COSTA	538972	66,00	061
004572K – ELISSANDRA DE SOUZA SILVA	690471	66,00	062

Ariquemes – RO. 29 de setembro de 2009.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2009

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 463/92; n.º 1304/07 e n.º 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Cadermeta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de conta corrente individual no Banco do Brasil, (caso haja).
1. Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

• Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

029 – TECNICO DE SAÚDE I – TECNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS

40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002444 – ERIANE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	64,00	063
0002532 – JOCILENE PINHEIRO B. TEIXEIRA	64,00	064
0002401 – EDILANGE RODRIGUES SOARES	64,00	065
0002315 – AMISAEI SANTOS PEREIRA	64,00	066

Ariquemes – RO. 29 de setembro de 2009.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Interior

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO

Período: Maio a Agosto de 2009.

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2009, nos atos da gestão da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste, sendo constatado que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório quadrimestral, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesas e demais responsáveis, portanto, somos pela regularidade das contas do primeiro quadrimestre de 2009.

Machadinho D'Oeste - RO. 18 de Maio de 2009.

GENILSON RODRIGUES DE SOUZA
CONTROLADOR-GERAL
PORT 004/2009.

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO

Período: Maio a Agosto de 2009.

PARECER DE AUDITORIA

Analizamos o relatório de auditoria do primeiro quadrimestre de 2009, da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste, e certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do primeiro quadrimestre foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Machadinho D'Oeste - RO; 18 de Maio de 2009.

GENILSON RODRIGUES DE SOUZA
CONTROLADOR-GERAL
PORT 004/2009.

Institutos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRAS RO. IPC.

PORTARIA Nº001/2009/IPC

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte, em favor dos dependentes da servidora IVANI MIGUEL DA SILVA

O Coordenador do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CASTANHEIRA - IPC**, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal em vigor, determinado pela emenda constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, os artigos 10, incisos VII e XVII E § 2º, 24, 30, 38, inciso II, 58 e 59, do Regimento Interno do Instituto

de Previdência de Castanheiras - RO/IPC, Lei nº442/2006.

RESOLVE,

Conceder o benefício de Pensão Por Morte em favor da companheira VALDIR ALVES DE SOUSA, e dos filhos, de forma vitalícia, pelo falecimento da servidora, IVANI MIGUEL DA SILVA, efetiva no cargo de professora, nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo nº 025/2008 do IPC, a partir desta data até a deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo à 01/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Castanheiras/RO, 11 de fevereiro de 2009

HOMOLOGO:

Gelson de Santana Barbosa
Coordenador

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRAS RO. IPC.

PORTARIA Nº002/2009/IPC

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte, em favor dos dependentes do servidor OSMAR FRANCISCO DA SILVA

O Coordenador do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CASTANHEIRA - IPC**, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal em vigor, determinado pela emenda constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, os artigos 10, incisos VII e XVII E § 2º, 24, 30, 38, inciso II, 58 e 59, do Regimento Interno do Instituto de Previdência de Castanheiras - RO/IPC, Lei nº442/2006.

RESOLVE,

Conceder o benefício de Pensão Por Morte em favor da companheira EDITE BRANDÃO DE OLIVEIRA, e dos filhos, de forma vitalícia, pelo falecimento da servidora, OSMAR FRANCISCO DA SILVA, efetiva no cargo de operador de moto serra, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com proventos integrais, conforme processo nº 024/2008 do IPC, a partir desta data até a deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo à 01/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Castanheiras/RO, 11 de fevereiro de 2009

HOMOLOGO:

Gelson de Santana Barbosa
Coordenador

Ineditoriais

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2009/EMATER/RO

Senhores Licitantes: Faz-se necessário o adiamento do Pregão Eletrônico nº 014/2009, por razões administrativas, para as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/09/2009 às 08:00hs até 05/10/2009 às 14:50hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/10/2009 das 15:00 hs até às 15:25 hs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05/10/2009 às 15:30h. Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2009. Adilson Ruy Bergamo Pregoeiro da EMATER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada Dispensa de Licitação, para aquisição de 08 (oito) pneus 235/ 70/16 com 70% para asfalto 30% para estrada, aprovado pela CSL no valor Estimado de R\$ 7.071,96 (sete mil e setenta e um reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa Fox Pneus Ltda, com base no Parecer Jurídico nº.111/2009/ASJUR/ EMATER/RO, de 29 de setembro de 2009, acostado às fls 17, do presente Processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, **RATIFICA** Dispensa de Licitação, para aquisição de 08 (oito) pneus 235/ 70/16 com 70% para asfalto 30% para estrada, aprovado pela CSL no valor Estimado de R\$ R\$ 7.071,96 (sete mil e setenta e um reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa Fox Pneus Ltda, com base no Parecer Jurídico nº.111/2009/ ASJUR/EMATER/ RO, de 29 de setembro de 2009, acostado às fls 17, do presente Processo. Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/ 93.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada Dispensa de Licitação, para a Aquisição de peças para recuperação de trator e equipamentos, para atender as necessidades do Convênio 001/PMU/ PMAF-2006, no valor de R\$ 7.346,40 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), em favor de TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA, com base no Parecer Jurídico nº. 112/2009/ASJUR/ EMATER/RO, de 29 de setembro de 2009, acostado a fl. 26 do presente Processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, **RATIFICA** Dispensa de Licitação, para a Aquisição de peças para recuperação de trator e equipamentos, para atender o Convênio 001/PMU/PMAF-2006, no valor de R\$ 7.346,40 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) em favor de **TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, com base no Parecer Jurídico nº. 112/2009/ASJUR/ EMATER/ RO, de 29 de setembro de 2009, acostado a fl. 26 do presente Processo. Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 01 de outubro de 2009

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO